ANNO LXXI — Quinta-feira 3 de Janeiro de 1895 — NUMERO 2

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Aquelles dos nossos assignantes que desejarem abonar suas assignaturas do anno vindouro, offerecemos um volume de cada um dos romances abaixo indicados, podendo ter livre escolha.

Scientes de que procuramos o melhor possivel servir aos nossos bons e sinceros assignantes, proporcionamos mais uma vez o ensejo de dar-lhes uma prova de nossa gratidão.

Eis a lista dos livros que offerecemos a escolha:

Julio C. Machado=Contos ao Luar.
Camillo C. Branco.=Vingança.
Camillo C. Branco.=Estrellas Propicias.
Camillo C. Branco.=A Filha do Dr. Negro.
Camillo C. Branco.=A Filha do Arcediago.
Camillo C. Branco.=O Santo da Montanha.
Camillo C. Branco.=Scenas Contemporaneas.
S. Power.=Poesias.
Casimir Delavigne.=Don Juan d'Autriche.
Casimir Delavigne.=Abel.
Alphonse Karr=Clotilde
Bibliotheca Universal. = Joanna d'Arc.
Bibliotheca Universal.=Iracema.
Octavio Feuillet=Honra de Artista.
Magalhães Lima.=Pela Patria e pela Republica.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro, ás 11 horas da noite pelo Cabo Submarino (entregue ás 9 horas da manhã do 1.º de Janairo).

Foi nomeado consul do Brazil no Havre, João Germano Vieira de Barros.

— Foi reorganisado o serviço dos portos maritimos, conforme resolução legislativa, sendo aproveitado o pessoal em exercicio.

Rio de Janeiro, 1.º de Janeiro, ás 3 horas e 5 minutos da tarde (entregue ás 5 horas).

E' destituida de fundamento a noticia da nomeação do Dr. Furquin Werneck para prefelto. Não se cogitou nisto nesta capital.

— O estado sanitario é bom.

— A situação está consolidada.

— Consta que o governo mandou cumprir as disposições do orçamento, supprimindo a directoria da Norte Alagôas, e expedindo ordem ao director da Sul de Pernambuco para arrecadar o material alli existente de propriedade da União.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELAOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE—JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

O illustre genovez dizia a verdade. Os segredos deste mundo, as grandes verdades da sciencia, têm a sua origem no conhecimento e estudo da natureza; e por isso é que entre os homens mais dignos da nossa admiração e mais credores do nosso respeito devem occupar o primeiro lugar os que sacrificaram a vida pela conquista do globo.

Em verdade, que exemplo mais digno da nossa admiração do que o do homem prodigioso que, á custa d'uma lucta constante contra as fatalidades do destino e os prejuizos dos homens, revelou ao mundo um emispherio do nosso planeta!

Christovão Colombo nasceu em Genova em 1436. Seu pai era um cardador de lã, que teve mais dous filhos, Bartholomeu e Jacques. Depois de ter recebido em Genova uma instrucção esmerada, oomeçou aos quatorze annos a sua aprendizagem na marinha.

Christovão Colombo foi para Lisbôa, onde ao tempo vivia seu irmão Bartholomeu, que se entregava á industria das cartas de marear.

Nenhum paiz do mundo podia quadrar-se melhor com as suas aspirações e tendencias, visto que havia mais de um seculo que Portugal causava o assombro do mundo com as descobertas geographicas dos seus exploradores. Na epocha em que Christovão Colombo foi para Portugal, estava já alli muito adiantado o movimento maritimo e o espirito de descobrimentos inaugurado pela escola de Sagres.

A construcção naval aperfeiçoava-se, a experiencia da navegaçeo ia corrigindo pouco a pouco as concepções cosmographicas, a idéa da descoberta da India começava a despontar, e os espiritos eram attrahidos para o descobrimento dos paizes ignorados

Foi no meio deste movimento extraordinario e destas extraordinarias idéas que appareceu Colombo, eivado da cosmographia tradiccional e das narrativas mais ao menos romanescas de viagens aventurosas e de paizes desconhecidos. E' indubitavel que o presentimento de terras occidentaes e que as lendas referentes a paizes encantados existiam já em Portugal. Antes de Colombo ter formulado o seu projecto de navegar para o occidente em busca da ilha de Cypango, o infante D. Henrique tinha mandado navios n'aquella direcção (1431) e Alfonso V consultava o celebre astronomo florentino Toscanelli (1474) sobre a passagem, por este para o paiz «onde nascem as especiárias.» (1).

No cerebro de Colombo abrigavam-se os grandiosos projectos que depois realisou. Dedicou se pois, ao estudo das rotas que os grandes marinheiros tinham descoberto e percorrido, e d'ahi lhe veio a concepção da empreza grandiosa que havia de immortalisar-lhe o nome.

Este projecto não era completamente novo, como já dissemos, mas Colombo dedicou-se completamente á sua obra, convertendo-a no fim exclusivo e unico das suas locubrações e estudos.

Casara-se em Lisbôa, segundo os biographos, ou na Madeira, a dar-se credito ás chronicas desta cidade, (2) com D. Philippa Muniz de Mello, filha de Bartholomeu Perestrello e de sua segunda mulher Izabel Moniz. Bartholomeu Perestrello descendia de um lombardo, que viera para Portugal no reinado de D. João I, e que tendo justificado a nobreza da sua origem, obtivera um brazão. Bartholomeu fôra companheiro de Zarco e de Tristão Vaz, que tinham descoberto Porto Santo e a Madeira, e fôra-lhe dado definitivamente o governo da primeira destas ilhas em 1 de Novembro de 1446.

(1) Humboldt: *Ex. c. sur l'hist. etc.*—nota 18.

(2) Fructuoso, Noronha, *Anony ; Ann. do Porto Santo, MSS.*

(Cintinúa)

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N 264—DE 20 DE DEZEMBRO DE 1894

Fixa as forças de terra para o exercicio de 1895

O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As forças de terra para o exercicio de 1895 constarão:

§ 1º, dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito;

§ 2º, dos alumnos das escolas militares até 1,200 praças e de 400 para a escola de officiaes inferiores;

§ 3º, de 28,120 praças de pret, distribuidas de accordo com os quadros em vigor.

Art. 2.º Estas forças serão completadas pela forma expressa no art 87 § 4º da Constituição e na lei 2,556 de 26 de Setembro de 1874, com as modificações estabelecidas nos arts. 3º e 4º da lei n. 39-A, de 30 de Janeiro de 1892.

Art. 3.º Os voluntarios, emquanto gozarem dessa qualidade de praça perceberão, além do soldo, uma gratificação diaria de 125 réis; as praças que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão uma gratificação diaria de 250 réis; e quando tanto umas como as outras forem escusas, se lhes concederá nas colonias da União ou nas fronteiras, conforme preferirem os interessados, um prazo de terra de 1,089 ares.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O general de divisão Bernardo Vasques, ministro de Estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 20 de Dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Bernardo Vasques.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 de Dezembro:

Foram nomeados para a guarda nacional os seguintes officiaes:

ESTADO DE PERNAMBUCO
Comarca de Ouricury

Commando superior Tenente-coronel chefe do Estado-maior, Honorato Marinho Falcão;
Major-ajudante de ordens, Antonio Francisco Granja;
Major secretario geral, Victor José Modesto;
Major quartel-mestre geral, Antonio Estolano Maria Seixas.

129º batalhão de infantaria
Tenente-coronel commandante, Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão;
Major-fiscal, Severiano Rodrigues Coelho.

130º batalhão de infantaria
Tenente coronel commandante, Hermogenes Francisco Salustiano Granja:
Major-fiscal, João Francisco da Silva.

25º corpo de cavallaria
Tenente-coronel commandante, Antonio José Modesto.
Major-fiscal, Angelino Rodrigues de Oliveira.

77º batalhão da reserva
Tenente-coronel commandante, Damasceno Rodrigues Coelho.
Major-fiscal, José Manoel de Souza.

Comarca de Salgueiro
Commando superior
Coronel commandante, Romão Pereira Filgueira Sampaio:
Tenente-coronel chefe do estado-maior, Ancilon Lopes de Barros e Silva.
Major secretario geral, Odilon de Barros Alencar e Silva.
Major ajudante de ordens, Urbano Gomes de Sá.

12·º batalhão de infantaria
Tenente-coronel commandante, Manoel do Nascimento Sampaio.
Major-fiscal, Antonio Rufino dos Santos.

126º batalhão de infantaria
Tenente-coronel commandante, Amaro Alves Conserva:
Major-fiscal, José Rodrigues Vieira.

75º batalhão da reserva
Tenente-coronel commandante, José Mathias Dantas:
Major-fiscal, Menandro Pereira Filgueira.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 de Dezembro concedeu-se troca de corpos entre si aos capitães João Barboza Espindola e Wenceslão Dario de Oliveira Bello, este do 22º batalhão de infantaria e aquelle do 25º da mesma arma.

— Foram transferidos:

Do 24º para o 5º batalhão de infantaria o major Felippe Bezerra Cavalcante e deste para aquelle o major Raphael Augusto da Cunha Mattos.

Para o corpo do estado-maior de artilheria o major graduado Eduardo Marques de Souza, do 5º batalhão da mesma arma, e para este batalhão o capitão daquelle corpo Clodoaldo da Fonseca.

Ministerio das Relações Exteriores

Ao Sr. ministro foi dirigida, em data de 27 de Novembro a seguinte nota do presidente da Confederação Suissa:

«Senhor ministro—Temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que por nota de 8 do corrente, a legação de Guatemala em Pariz, dirigio-nos, em nome do seu governo, a denuncia da convenção de 20 de Março de 1883 para a protecção da propriedade industrial. Esta resolução do Governo de Guatemala é devida ás grandes difficuldades que embaraçam as industrias nacionaes ainda em começo, e que as impedem de supportar a concurrencia de outros paizes muito mais adiantados.

De conformidade com os termos de art. 18 da convenção, continuará esta em vigor em Guatemala até findar se um anno a contar do dia em que foi feita a denuncia, isto é, até 8 de Novembro de 1895.

Rogando a V. Ex. se sirva tomar conhecimento do que fica exposto, lhe renovamos, Sr. ministro, as seguranças de nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suisso, o presidente da confederação.—*E. Fenf..*—O chanceller da confederação.—*Rinaiuy.*

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 13 de Dezembro de 1894.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa para exercer o cargo de 1º official da secção do archivo, annexa a esta Secretaria, ficando sem effeito sua anterior nomeação para o cargo de 2º official da 1ª secção da Directoria de Justiça.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover o bacharel Antonio Coelho Pinheiro, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo para igual cargo no de Cimbres, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 25 dias, e nomear em sua substituição o bacharel Augusto Silvio Barretto, que deverá assumir o exercicio no prazo de 35 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de hontem assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. Lourenço da Matta, o bacharel Ernesto Vieira dos Santos, para o qual foi removido do de Palmares por portaria de 4 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que o bacharel Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, deixou no dia 7 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. Lourenço da Matta por ter sido nomeado 1º official da Directoria do Interior.

— Idem.—Em face do officio do juiz de direito do municipio de Itambé datado de 4 do corrente communico-vos, para os devidos fins, que na mesma data assumio interinamente o cargo de promotor publico daquelle municipio o tenente-corenel Francisco de Araujo Lima, por ter entrado no gozo da licença o effectivo bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça.

— Ao Dr. Questor Policial.—Communico-vos, para vosso conhecimento, que o Sr. Minitro das Relações Exteriores, em aviso de 13 de Novembro, communicou ao Sr. Dr. Governador haver sido concedido exequatur á nomeação do Sr. Adolpho Frederico Houard para consul da Grã Bretanha neste Estado, com jurisdicção nos da Parahyba do Norte, Alagôas, Rio Grande do Norte e Ceará.

— Igual aos Srs. Inspector do Arsenal de Marinha, Arsenal de Guerra, Alfaddega e General Commandante do 2º Districto Militar.

— Ao Director do presidio de Fernando de Noronha.—De conformidade com o disposto no artigo 9º § 8, 2ª parte do regulamento annexo no decreto n. 9356, de 10 de Janeiro de 1885, declaro-vos, em solução ao vosso officio de 27 de Novembro ultimo, que deveis remetter na primeira opportunidade para esta capital, afim de terem o conveniente destino, não só os sentenciados a que allude o vosso citado officio, bem como todos os que se acharem de penas terminadas.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 14 de Dezembro de 1884.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve considerar sem effeito a portaria de 4 do corrente que removeu o promotor publico do municipio de Cimbres bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, para igual cargo no de Barreiros e nomear para esse ultimo municipio o bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, que deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 25 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover o promotor publico do municipio de Cimbres bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira para igual cargo no de Bezerros, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 25 dias.—Fizeram se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo que me informeis sobre o assumpto da inclusa petição do bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data entrou no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 10 do corrente, o promotor publico do municipio da Pedra bacharel Esielita Carneiro Lins.

— Idem.—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria desta data considerei sem effeito a de 4 do corrente que removeu o promotor publico do municipio de Cimbres bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, para igual cargo no do Barreiros, e nomear para substituil-o o bacharel Silvestre da Rocha Wanderley que deverá assumir o exercicio no prazo de 25 dias.

— Ao presidente do conselho municipal de correntes.—Com a copia inclusa do parecer n. 304 de 11 do corrente mez do Dr. substituto do procurador geral do Estado, respondo á consulta constante de vosso officio de 22 de Novembro findo relativo a eleição para preenchimento da vaga de prefeito deste municipio.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 15 de Dezembro de 1894

Decreto:

O governo do Estado attendendo ao que requereu o tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco, resolve provel-o na serventia victalicia do officio de 2º escrivão privativo do commercio desta capital.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Communicou se ao Dr. juiz de direitodo commercio.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1894.

Actos:

O secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear o cidadão Fabricio Ucnoa para exercer o cargo de 2º official da 1ª secção da 1ª directoria desta secretaria.

O secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve dispensar o bacharel Ernesto Vieira dos Santos do cargo de promotor publico do municipio S. Lourenço, visto ter sido nomeado 1º supplente do delegado do 1º districtro desta capital.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve remover o promotor publico do municipio da Gloria de Goitá, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza para igual cargo no de S. Lourenço, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram se as devidas communicações.

O secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o requerimento do professor Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, sobre o qual versam as informações ns. 2º, 42, 81, 83 e 231 das extinctas repartições da Instrucção Publica e do Thesouro, resolve declarar o peticionario em disponibilidade, visto não ter sido aproveitado na organisação do magisterio municipal de Tacaratú, e reunir os requisitos exigidos pel Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, segundo se verifica dos documentos que exhibio.

Officios:

Ao Sr. Dr. secretario dos Negocios da Fazenda.—Para os fins convenientes communico vos que nesta data declarei em disponibilidade o professor Felix Joaquim Ferreira de Carval o, visto não ter sido aproveitado na organisação do magisterio municipal de Tacaratú e reunir os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, segundo se verifica dos documentos que exhibio.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do civel da capital.—Para fiel execução dos arts. 16 n. 1 a 4, 19 § 2º, e 14 do regulamento annexo ao decreto n. 626 de 29 de Dezembro de 1893, providenciae, conforme solicita o ministro da Fazenda em aviso n. 38 de Agosto ultimo, de modo que pelos serventuarios de justiça não sejam lavrados contractos nem passados titulos de transferencia de estabelecimentos sujeitos á imposto ou licença para o commercio de fumo e seus preparados, sem que se mencione a quitação dada pela autoridade competente, como se procede a respeito de outros impostos.

— Mutatis mutandis aos demais juizes de direito.

— Ao Sr Dr. secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de hontem reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito do commercio o bacharel Francisco Altino Correia de Araujo, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao Sr. Dr. questor policial interino.—Enviando-vos copia do officio de 17 de Novembro ultimo do director do presidio de Fernando de Noronha sobre a vinda para esta capital do sentenciado Antonio Pereira Nunes, recommendo-vos que providencieis de modo a que seja dito sentenciado convenientemente tratado na enfermaria da Casa de Detenção, uma vez que não pode sel o na do Hospital Militar, em face do exposto pelo general commandante do 2º districto militar no officio de 5 do corrente, tambem junto por copia.

Circular:

Aos Srs. prefeitos dos municipios.—Remetto-vos tres exemplares impressos do decreto de 11 do corrente, expedindo instrucções para as eleições a que se tem de proceder para deputados e senadores ao Congresso Legislativo do Estado.

Mutatis mutandis aos presidentes dos conselhos dos municipios.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Novembro de 1894

(Continuação)

TITULO 3.º

CAPITULO VI

Da sub-directoria da contabilidade

Art 20. A sub-directoria da contabilidade é o departamento incumbido de escripturação e contabilidade de todas as rendas e despezas do Estado, da syndicancia moral e authentica de todos os documentos a elles referentes.

Art. 21. E' seu chefe o sub-director da contabilidade.

Art. 22. Todo o serviço a cargo d'este departamento será desempenhado por quatro secções e um continuo.

Paragrapho unico. Cada secção constará de um chefe, um primeiro official, um segundo e dous terceiros.

CAPITULO VII

Das secções

Art. 23. A' 1ª secção incumbe:

§ 1.º Tomar nos prazos marcados nas leis e regulamentos ou por ordem superior, as contas de todas as estações fiscaes, recebedoria, mesas de rendas, collectorias e em geral todos os exactores da fazenda estadual, procedendo com severa syndicancia o exame moral e arithmetico das mesmas contas.

§ 2.º Informar officialmente ao secretario do Estado por intermedio do director geral sobre o resultado da syndicancia ou exames determinados no paragrapho precedente.

§ 3.º Requisitar as informações e documentos que julgar convenientes para que possa effectuar a syndicancia destas contas.

§ 4.º Calcular e fixar ao terminar essa syndicancia ou quando lhe fôr ordenado, o debito dos encarregados da cobrança das rendas publicas, que não estiverem em dia com a fazenda estadual, tomando por base do calculo o termo medio da receita liquida, obtida por cobrança do mesmo encargo nos tres ultimos exercicios, e qualquer lançamento ou conhecimento que lhe possa fazer carga ou aproveitar.

§ 5.º Passar quitação aos thesoureiros, administradores de mesas de renda, collectores, cobradores e a qualquer outro responsavel pela arrecadação dos dinheiros pubicos do Estado depois de approvadas suas contas pelo Tribunal do Thesouro.

§ 6.º Proceder a exame moral e arithmetico nas guias e outros documentos relativos á entrada de dinheiro para o Thesouro do Estado.

§ 7.º Preparar, com todas as formalidades, os livros e conhecimentos que tenham de prestar-se ao expediente de todas as estações fiscaes do Estado.

§ 8.º Fazer lançamentos em livros especiaes de todos os livros e conhecimentos entregues ás repartições arrecadadoras e dos recebimentos destes livros e documentos quando os respectivos responsaveis prestarem contas.

§ 9.º Ter em protocolo a nota especificada desses livros e conhecimentos, na qual será passado o competente recibo quando entregues directamente, ou feitas, no caso contrario, declarações de que foram officialmente remettidos, sendo ahi tambem lançada a communicação de seu recebimento e a verba do recolhimento respectivo (§ 8º) em descarga do responsavel.

§ 10. Fazer lançamentos de approvação dessas contas quando houverem ellas sido prestadas e approvadas.

Art. 24. A 2.ª secção incumbe em geral, a tomada de contas das despezas effectuadas pelas diversas secretarias do Estado e repartições dependentes, procedendo com severa syndicancia e exame moral e authentico de todos os documentos relativos á despeza do Estado e mais particularmente o seguinte.

§ 1.º Passar quitação aos pagadores e a qualquer outro responsavel por bens ou dinheiros publicos do Estado depois de approvadas suas contas pelo Tribunal do Thesouro.

§ 2.º Liquidar quando fôr requerido a divida passiva proveniente de despezas autorisadas, mas não pagas, quer no exercicio corrente quer nos findos, bem como escriptural-a por conta corrente em livro especial, levando-se ao debito a importancia a pagar e ao credito a que fôr realizada ou houver incorrido em prescripção pelo lapso de tempo.

§ 3.º No primeiro mez das sessões annuaes do congresso legislativo organisar o quadro da divida passiva depois de liquidada e escripturada de accordo com o paragrapho antecedente.

§ 4.º Rever os despachos de pagamento, lettras e guias para entrega do dinheiro do thesouro.

Art. 25.—No exame das ordens de pagamento confiado a 2.ª secção attender-se-ha a todas as disposições que a respeito dellas estabelecem as leis de contabilidade, verificando-se:

1.º Se a despeza está comprovada e pertence com effeito ao exercicio ao artigo e as verbas do credito legal a que vem referida, e se abrange pagamentos relativos a mais de uma verba.

2.º Si estão assignados pelos respectivos secretarios de Estado ou pelos funccionarios que elle houver delegado,

3.º Si tem indicação do agente que ha de satisfazel-as.

4.º Si estão de accordo com os orçamentos que as acompanharem.

Art. 26.—Sempre que se forçar alguma verba com creditos supplementares ou for autorizada alguma despeza por credito extraordinario verificar-se-he a respeito de uns e outros:

1.º Si a verba votada para a despeza de que se trata está esgotada.

2.º Si esta despeza era tão ingente que não podesse esperar pela reunião do congresso.

3.º Si a despeza foi effectuada e quanto se despendeu do credito supplementar ou extraordinario.

4.º Si quanto aos creditos extraordinarios a applicação para que forem autorizados está comprehendida nas hypotheses previstas pelas leis de contabilidade e para abertura dos mesmos creditos.

Paragrapho unico. O resultado desses exames servirá de base para os esclarecimentos e informações que o comgresso legislativo julgar conveniente solicitar.

Art. 27.—A' 3.ª secção incumbe, baseada nos dados fornecidos pelos trabalhos de 1.ª e 2.ª secções além de outros esclarecimentos que julgar conveniente requisitar, o seguinte:

§ 1.º Organisar os orçamentos de receita e despeza annuaes, os balanços mensaes, o semestral e o balanço definitivo de cada exercicio, de modo a serem presentes ao governador do Estado, pelo menos um mez antes da abertura do congresso.

§ 2.º Escripturar os livros de contas correntes e os auxiliares de operações, de receita e despeza.

§ 3.º Fazer a inscripção das apolices do anno estadual e preparar as folhas de pagamento do respectivo juro, escripturando tudo, o que fôr relativo a semelhante serviço.

§ 4.º Fazer á bocca do cofre, com os seguintes livros, a classificação de toda a receita e despeza.

a) Classificação diaria da receita, modelo n. 1;
b) Classificação diaria da despeza, modelo n. 2;
c) Classificação das entradas de deposito, modelo n. 3;
d) Classificação das sahidas de depositos, modelo n. 4;
e) Mappa demonstrativo da renda ordinaria, modelo n. 5;
f) Mappa demonstrativo da despeza ordinaria, modelo n. 6;
g) Mappa demonstrativo da entrada de deposito, modelo n. 7;
h) Mappa demonstrativo do saldo deposito, modelo n. 8;

§ 5.º Para execução do que dispõe o paragrapho antecedente, designará o chefe da secção dois empregados, que permanecerão na secção da thesouraria, auxiliando-se mutuamente com a denominação de classificadores, um da receita e outro da despeza.

§ 6.º Os classificadores com sua rubrica, indicarão que conferiram o trabalho dos escrivães, o que deverá anteceder ao lançamento das quantias entradas ou sahidas nos competentes mappas, assim como, que confrontam o total classificado com os dos livros á cargo dos escrivães, e o d'aquelles que escriptura o thesoureiro.

§ 7.º Os classificadores deverão, quando não se conformarem com a importancia lançada pelos escrivães, traçal-a, e por cima della escrever com tinta rubra, a que deve ser como no caso em que a reunião dos parciaes derem maior ou menor resultado do que o total.

E nesse caso, para confirmar a emenda, repetil-a no caso de observação, rubricando-a.

§ 8.º A alteração de que cogita o paragrapho antecedente, não se refere ao total pago, embora errado, por isso que foi recebido pela parte.

§ 9.º O classificador da receita terá a seu cargo a escripturacão dos livros a-e-g e das folhas do pagamento de juros, para inscripção e transferencia de apolices.

§ 10. O classificador da despeza fará a escripturação dos livros e mappas, b-d-f-h.

§ 11. Informar sobre a conveniencia e opportunidade de qualquer operação de credito que o governo do Estado tenha de fazer.

Art. 28—Incumbe mais e especialmente a essa secção.

§ 1.º Acompanhar cuidadosamente a arrecadação das rendas publicas denunciando as fraudes e as irregularidades que poder observar, suggerindo meios de evitar taes fraudes e irregularidades, estudando os effeitos dos diversos impostos sobre o desenvolvimento da riqueza publica e particular, a maior ou menor facilidade na percepção d'esses impostos, lembrando novas fontes de renda quando por qualquer motivo devam ser abandonadas ou diminuidas as antigas e organisando em summa projectos attinentes ao regimen tributario, mas exequivel e compativel com as condições locaes.

§ 2.º Solicitar das secretarias de Estado as informações necessarias á confecção do projecto de orçamento e da despeza estadual annexa, e a organisação da synopse da receita e despeza.

MUTILADO

Art. 29—A' 4.ª secção imcumbe:

§ 1.º Organisar as folhas de pagamentos mensal dos empregados publicos activos, inactivos ou em disponibilidade, abrindo aos livros proprios o assentamento de taes pagamentos.

§ 2.º Examinar e pôr o visto nas folhas de pagamento, relações de mostra, prets, e outras relativas á força publica ordinaria e extraordinaria.

§ 3.º Representar sobre as faltas de consignações para as despezas, e insufficiencia das consignações votadas, pedindo os creditos suplementares precisos quando estas despezas forem de natureza eventual, devendo acompanhar esse pedido uma demonstração das despezas realizadas, legalizadas e presumiveis em relação a semelhante verba.

§ 4.º Informar sobre a possibilidade de se adiantar dinheiro para qualquer despeza, bem assim sobre a possibilidade da despeza extraordinaria.

§ 5.º Executar o trabalho peculiar á Recife Draynage Company.

CAPITULO VIII

Da sub-directoria do contencioso

Art. 30. O trabalho peculiar do contencioso comprehende não só os negocios judiciaes que por qualquer forma interessam á fazenda estadual, como aquelles cuja decisão é da competencia do tribunal do thesouro ou da secretaria da fazenda do estado e que precisam para o devido esclarecimento de exame e conhecimento de direito.

Art. 31. A secção do contencioso fica sob a direcção e responsabilidade do sub-director do contencioso que é o pracurador-fiscal e tem por especial incumbencia:

§ 1.º Escriptura por conta corrente a cada devedor, toda toda a divida activa de accordo com os termos de contractos, compromissos, contas, relações ou outros quaesquer documentos que a justifiquem, quer existentes no seu repertorio quer ministrados por outras secções e estações competentes, devendo constar de assentamento o titulo de receita e o municipio a que pertence a divida.

§ 2.º Remetter ao procurador dos feitos os certificados de que trata o § 3.º do artigo 9.º do decreto de 4 de Setembro de 1890 e todas as contas e documentos relativos á cobrança executiva, depois de observada a condicção exigida pelo artigo 11 do mesmo decreto.

§ 3.º Passar as guias para pagamento nas repartições competentes, dos sellos e emolumentos dos contractos lavrados, e certidões passadas pela secção e para o recolhimento das letras saccadas em virtude dos contractos e dos titulos e dinheiro dado em deposito para garantia da fazenda.

§ 4.º Lavrar os termos de arrematação, finanças e contractos em que for parte a fazenda estadual ou por algum modo interessado, extrahindo copias para serem entregues aos contractantes a quem dos contractos deve ter sciencia, menos com relação aos contractos lavarados nas demais secretarias, os quaes deverão apenas ser registrados na sub-directoria do contencioso.

§ 5.º Dar, conforme o que constar dos livros e documentos de seu repertorio, as certidões que forem requeridas ao director-geral sempre que não houver inconveniente, salvo determinando-o de novo o director-geral ou ordenando-o o secretario da fazenda do Estado.

§ 6.º Creditar os devedores da divida activa e saldar as respectivas contas em vista dos documentos, que lhe forem remettidos pela estação competente, comprobatorios do pagamento, do debito ou do despacho do tribunal de secretario da fazenda do Estado e de sentença absolutoria passada em julgado.

§ 7.º Escrever e registrar a correspondencia official do sub-director do contencioso.

§ 8.º Archivar, segundo a ordem chronologica e numerica, as ordens, intrucções relativas ao bom desempanho do serviço a seu cargo e a correspondencia official que lhe for dirigida.

§ 9.º Registrar os pareceres dados pelo sub-director do contencioso.

§ 10. Fazer o indice alphabetico dos devedores da divida activa e dos responsaveis para com a fazenda estadual por qualquer titulo ou compromisso de modo a saber-se facilmente o livro e a folha em que está escripturada qualquer obrigação.

§ 11. Lançar no protocollo a entrada e sahida dos papeis que vieram para a secção e o destino que tiveram.

§ 12 Dar por escripto as informações que forem exigidas pelo director-geral e pelo sub-director do contencioso sobre qualquer assumpto relativo ao serviço a seu cargo

§ 13. Fazer assentamento das sentenças proferidas contra a fazenda estadual de accordo com a communicação feita pelo procurador dos feitos.

§ 14. Archivar as sentenças de especialisação das hypothecas legaes depois de inscriptas as escripturas de hypothecas convencionaes devidamente registradas, fazendo a competente nota ou declaração na margem do termo de responsabilidade que lhes disser respeito.

§ 15. Registrar os testamentos de conformidade com as disposições vigentes.

§ 16. Confeccionar o quadro da divida activa referente ao exercicio anterior e organisar de cinco em cinco annos um quadro geral dessa mesma divida com declaração da que for reputada incobravel, prestando para isso o procurador dos feitos as informações necessarias.

Art. 32 Para o expediente a cargo do sub-director do contencioso haverá os seguintes livros:

1.º De escripturação de divida activa de conformidade com o § 1.º do artigo 31.

2.º De termos de contractos e fianças dos responsaveis com a fazenda estadual.

3.º De protocollo geral de entrada dos papeis na sub-directoria e de sahida para outras estações.

4.º De escripturações de hypothecas constituidas á fazenda nacional.

5.º De registro da correspondencia do sub-director do contencioso e de portarias, declarações e editaes.

6.º De registro dos pareceres fiscaes.

7.º De protocollo de remessa dos certificados para os cartorios.

8.º De indice alphabetico da divida activa e dos responsaveis.

Art. 33. Além dos livros indicados no artigo antecedente poderá o sub-director, do contencioso crear os mais que lhe parecerem convenientes participando-o ao tribunal do thesouro,

Art. 34. As certidões de que trata o § 5.º do art. 31, serão passadas pelo empregado a cargo de quem estiverem os livros e documentos a que os mesmos se referirem e assignados pelo sub-director do contencioso depois de satisfeitos os emolumentos devidos mediante guia passada por aquelle empregado.

Art. 35. O pessoal do contencioso constará do sub-director, de um chefe de secção, um primeiro, dois segundos e dois terceiros officiaes e de um continuo.

SECÇÃO 2.ª

Art. 36. O procurador dos feitos é o advogado dos interesses da fazenda do Estado no juizo privativo da fazenda e em todos os juizos em que for a mesma interessada.

Paragrapho unico. Substituir-se-hão o sub-director do contencioso e o procurador dos feitos

Art 37 Será nomeado pelo governador do Estado e escolhido d'entre os bachareis ou doutores em direito que tenham pratica conhecida dos serviços forenses.

Art. 38. Promoverá os interesses da fazenda nos processos em que esta for parte interessada dos quaes terá visto ex-officio ou a seu requerimento quando entender conveniente.

Art. 39. Funccionará na primeira instancia em todos os processos em que forem propostas por parte da fazenda ou contra ella até interposição dos recursos das decisões definitivas cabendo ao procurador geral do Estado arrazoar na segunda instancia os mesmos recursos mediante as informações que deverão ser prestadas pelo procurador dos feitos, e documentos que lhe forem pedidos.

Art. 40. Não perceberá vantagem alguma a titulo de custas pelo seu trabalho como advogado da fazenda além do seu ordenado e da porcentagem da arrecadação da divida activa, do recolhimento da importancia da taxa de heranças e legados.

Art. 41. Essas porcentagens serão devidas no acto do recolhimento da importancia arrecadada á estação competente e ao procurador dos feitos que exercer essas funcções a esse tempo, salvo o caso de moratoria por meio de lettras, n'este caso a porcentagem será percebida por aquelle que estava no exercicio do cargo quando foi firmada a moratoria no thesouro.

Art. 42. Não sendo pagas administrativamente as letras assignadas em virtude da moratoria na occasião do recolqimento depois de serem accionados os devedores respectivos a porcentagem será dividida em duas partes iguaes cabendo uma ao procurador dos feitos que houver firmado a moratoria e outro que houver ultimado a acção executiva.

Art. 43. Terá como auxiliares nos municipios do interior os promotores respectivos que são os ajudantes do procurador dos feitos e na capital dous solicitadores nomeados d'entre os provisionados pelo supremo tribunal de justiça e que tenham pratica adquirida nos etrabalhos forenses.

Art. 44. Terá sob sua inspecção os cartorios da fazenda, sendo os escrivães obrigados a prestar-lhe todas as informações exigidas, a confiar-lhe quaesquer autos de acção pendente ou finda mediante recibo no protocollo.

Art. 45. Terá do mesmo modo inspecção sobre autos pendentes e findos em cartorio de qualquer juizo sempre que a fazenda for interessada.

Art. 46. Deverá exigir dos escrivães as certidões que lhe forem precisas para fundamentar seu pedido em qualquer acção ou para opposição de circumstancias que forem n'ellas allegadas pelas partes contra os interesses da fazenda, certidões que poderão ser fornecidas independente de despacho e serão gratuitas por parte dos escrivães mesmo quando se refiram a lapso de tempo maior de trinta annos.

Art. 47 Promoverá a arrecadação judicial da divida activa da fazenda em vista de contas e certificados remettidos pela sub-directoria do contencioso, não lhe sendo licito propor acções especiaes para defender os interesses da fazenda sem autorisação do tribunal do thesouro, mas contestar pedido feito em acções de semelhante natureza, scientificando então ao mesmo tribunal.

Art. 48. As attribuições do procurador dos feitos se limitarão ao municipio do Recife, sendo fora d'elle delegados aos ajudantes respectivos que directamente se dirigirão ao dito procurador sobre os negocios judiciaes a seu cargo sempre que necessitem.

Art. 49. As attribuições conferidas para cobrança da divida activa do Estado ao procurador dos feitos municipaes pelo decreto de 4 de Setembro de 1890 ficam pertencendo aos ajudantes do procurador dos feitos nos diversos municipios alterado assim nesta parte o mesmo decreto.

(Continúa)

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 281.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Dezembro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A' minha ordem, João Manoel das Candeias, remettido como criminoso pelo subdelegado do municipio de Muribeca.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Vicente Ferreira de Paula, por offensas á moral publica; Francisco Gomes de Salles e Maria Romana da Conceição, como gatunos.

No dia 30:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Franscisca da Silva, por disturbios.

— Ante hontem, por volta de 7 horas da manhã, o cidadão Pedro de Barros Fragoso, filho do capitão Manoel Francisco Fragoso, e morador no lugar Ilha do Retiro pertencente ao districto da Magdalena, tentou suicidar-se disparando um revolver no ouvido direito.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e mandou convidar o Dr. Carvalho Leite para vistoriar e prestar os primeiros soccorros ao infeliz, cujo estado é gravissimo.

Não quiz Pedro de Barros dizer o motivo que o levara a pôr termo a sua existencia, e apenas limitou-se a entregar á autoridade a carta seguinte:

«Ilha, 27 de Dezembro de 1894.

«A' policia—Com as minhas proprias mãos ponho termo á minha existencia.

«Ninguem me aconselhou a fazel-o, porém tive razão para assim proceder.

«Disponham do meu corpo como entende-[illegible]

«sejam felizes.

«Adeus moradores da Ilha, tenham bôas entradas de annos é o que desejo.—*Pedro de Barros Falcão.*»

— Communicou me o delegado do municipio de Goyanna, que no dia 24 deste mez, em terras do engenho Borges, Rosa Innocencia de Araujo Maria, casada com Joaquim Felix de Maria, aproveitando a occasião em que o marido dormia, deu lhe dois golpes de foice na cabeça e no pescoço, ferindo-o mortalmente.

A delinquente foi presa e contra ella procede-se nos termos da lei.

— No dia 28 deste mez foram capturados pelo subdelegado da villa de Bom Conselho os réos Luiz José Jatobá e Martinho Bispo Dioso, pronunciados no art. 294 combinado com o 13 do Codigo Penal.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Celso Matheus Ferreira, em data de hontem, do cargo de subdelegado do 3º districto da Graça.

Jonas Pereira da Silva, no dia 13, do cargo de subdelegado do municipio de S. José de Belmonte.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DE 2 DE JANEIRO DE 1895.

Bernardo José da Rocha.—Em vista das informações dos fiscaes, indeferido quanto a casa n. 12 da rua da Assumpção, e deferido quanto as outras.

Julio Francisco de Azevedo.—Deferido em vista da informação do engenheiro municipal.

Augusto Honorato de Miranda.—Concede-se de accordo com o art. 30 §§ 1 e 2 da lei n. 4 tit. 3º.

Laurentino Pires de Carvalho.—Deferido, observando o art. 44 da lei n. 4 tit. 1º.

Jacintho Pacheco Pontes, Francisco Luiz de França e Fabio de Albuquerque Gama.—Concede-se limitando-se ao requerido.

Maria Idalina de Castro Lima, Augusto José Rodrigues, Antonio José de Sant'Anna, Paulino de Oliveira Maia e Delfino Tavares dos Santos.—Deferido de accordo com o parecer do engenheiro municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Janeiro de 1895.

Servindo de portairo,
Innocencio C. Maia.

CONGRESSO NACIONAL

Discurso pronunciado na sessão de 8 de Novembro de 1894

Augmento de vencimentos dos empregados da Central

O Sr. Coelho Cintra:—Sr. presidente, as palavras que acabo de ouvir do meu honrado amigo, deputado pela Capital Federal, obrigam-me a voltar á tribuna em sustentação do substitutivo que tive a honra de apresentar á consideração da Camara.

Em primeiro logar responderei ao honrado deputado pelo Rio Grande do Norte, relator da Commissão de Orçamento, dizendoque S. Exc., longe de demover-me com seu discurso, incutiu-me no espirito a necessidade da sustentação dos interesses do Thesouro, tão grandemente ameaçado com suas projectadas tabellas que só a uma classe de empregados augmenta 70 %, sem a menor equidade, creando assim um precedente, que terá infelizmente muitos sustentadores quando se tratar de outras classes de empregados tambem patrocinados e favorecidas pelo espirito de tolerancia e bondade que se vae desenvolvendo entre os representantes da Nação.

Devo dizer á casa que os argumentos de S. Exc. longe de destruirem as considerações que fiz á Camara, vêm confirmal-as, e obrigar-me a vir á tribuna chamar a attenção dos collegas em defesa dos interesses do Thesouro.

Quanto ao que disse meu honrado amigo deputado por esta capital, attinente ao facto, por S. Exc. allegado, de que as informações que me foram dadas, segundo sua injusta opinião...

O Sr. Lins de Vasconcellos—Minha opinião, não; segundo me disse a pessoa, cujo nome citei.

O Sr. Coelho Cintra—... ha um certo *que* de parcialidade; e por consequencia não deviam ser trazidas á discussão os nomes de funccionarios, aliás distinctissimos, citados por S. Exc., o que não se coaduna com aquella bondade e serenidade de espirito com que S. Exc., continúa a manifestar-se na tribuna desta casa.

S. Exc. está plenamente illudido.

Em primeiro lugar permitta-se-me lamentar que se tragam para discussão personalidades, quando a questão em jogo é de interesse publico, e quando vemos o Thesouro ameaçado de outras tentativas, si, por ventura, a Camara der seu assentimento a este máo precedente.

São questões que não se coadunam muito com o espirito de tolerancia e civismo que sou o primeiro a reconhecer no meu illustre amigo.

O Sr. Lins Vasconcellos—Não fui o primeiro que fez isto; fui provocado.

O Sr. Coelho Cintra—S. Exc. disse que as considerações que fiz em relação ao crescimento da renda bruta da Estrada de Ferro, comparada com a despeza, são filhas de documentos e informações que me foram ministradas por interesses privados de empregados que desejam augmento de vencimentos.

O Sr. Lins de Vasconcellos—Não foi tanto assim.

O Sr. Coelho Cintra—E' a synthese do que V. Exc. disse.

Não tem fundamento semelhante accusação do meu honrado collega, e nem está nos meus habitos vir aqui advogar outros interesses que não os do serviço publico.

O que eu disse á Camara dos Deputados, como um grito de alerta, para despertar a sua attenção, e pararmos um pouco neste prurido de augmento de despezas, é filho de estudos e de estudos de longos annos hauridos em documentos officiaes.

Apreciando a Estrada de Ferro Central, Sr. presidente, tratei propositalmente de excluir o anno de 1893, que tem sido a bandeira para cobrir aqui a carga de differentes abusos naquella estrada, e ainda mais para servir de capa a quantas pretenções desarrazoadas tentam fazer, tendentes a augmento de vencimentos pela forma porque se pretende.

Sr. presidente, não sou infenso aos augmentos equitativos dos empregados da Estrada de Ferro Central, pelo contrario: quero que se lhes faça justiça, mas desejo tambem ver generalisado esse augmento por outras ferro-vias da União; porque si os da Estrada de Ferro Central do Brazil precisam de augmento de vencimentos, para se manter na crise que atravessamos, por ser a vida nesta capital muito difficil, os empregados da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro tambem precisam e estão em igualdade de circumstancias.

Os das Estradas Central e Sul de Pernambuco, os das Estradas da Bahia, os da de Porto Alegre a Uruguayana, no Rio Grande do Sul, Baturité e Sobral, no Ceará, Paulo Affonso, nas Alagôas...

O Sr. Lins de Vasconcellos—O que é verdade é que estamos discutindo um projecto que se acha aqui na Camara ha mais de dous annos.

O Sr. Coelho Cintra—... soffrem os mesmos males e privações a que estão sujeitos os empregados da Central do Brazil.

No substitutivo que formulei e tive a honra de apresentar á Camara dos Srs. Deputados, estatui differentes clausulas, marcando ao governo a sua norma de conducta, não só em relação a reducção do pessoal inutil destas differentes estradas, como ainda a prohibição absoluta de ter empregados extraordinarios (que disto não cogitou o projecto da honrada Commissão de Fazenda), a titulo de assalariados, não só nos escriptorios da linha, como em quasi todas as outras divisões da administração central.

Ora, nós sabemos que é um vicio patrio, por assim dizer, o desejo ou mania de ser empregado publico, é uma tendencia lamentavel da nossa mocidade procurar constantemente occupação nos estabelecimentos publicos...

O Sr. Lins de Vasconcellos — E' o officio do brazileiro.

O Sr. Coelho Cintra—... por julgarem, como muito bem diz o nobre deputado, ser esse o officio do brazileiro, mas o brazileiro que desanima ao primeiro obstaculo da vida, já conta com um cargo publico obtido pelo poder do empenho.

Mas, Sr. presidente, para destruir esse vicio, devemos com mais forte razão procurar estabelecer medidas, que tendam a coarctar essa facuidade das nossas administrações, de abrir a valvula ao favoritismo, com a ampliação do quadro do funccionalismo, o que se não póde fazer senão por actos legislativos.

Convem fazer cessar uma pratica abusiva da admissão de empregados extraordinarios, que vencem salarios, sendo apenas verdadeiros jornaleiros de casaca.

Nestas condições, não convem estabelecer mesmo a anarchia, que as tabellas apresentadas pela honrada Commissão de Orçamento pretende estabelecer na administração da Estrada de Ferro, creando cinco logares no quadro da administração, os logares de «leitores», que, como V. Exc. sabe, são de livre nomeação dos engenheiros residentes ou chefes do serviço, pela responsabilidade immediata que toca a esses funccionarios nas circumscripções de suas attribuições.

Estes empregados jornaleiros estão contemplados no quadro, como empregados de vencimento, dando-se-lhes ordenado e gratificação.

Ainda mais na Estrada de Ferro, o cargo de telegraphista é um cargo de accesso; os actuaes agentes de primeira ordem, aquelles que mais se distinguem, foram telegraphistas, e é isto um incentivo necessario, excellente meio de estabelecer o estimulo, na classe menos remunerada, facilitando-se-lhe o accesso, aos cargos de agentes.

Mas, Sr. presidente, o que fez a honrada commissão? Esquecendo-se deste principio de augmento gradativo, necessario para desenvolver o gosto e o incentivo aos empregados de bem servir no desempenho de seus deveres, equiparou-os aos seus superiores hierarchicos.

O Sr. Neiva—Apoiado. Os da Bahia precisam tambem muito de augmento, e o projecto primitivo justamente lh'os offerecia.

O Sr. Coelho Cintra — Por consequencia não vejo razão para que S. Exc. e seus amigos, que defendem este projecto, não queiram que sejam incluidos na contemplação desses favores os outros empregados das differentes estradas de ferro da União.

O Sr. Lopes Trovão — V. Exc. pode mandar uma emenda neste sentido.

O Sr. Coelho Cintra — O meu substitutivo satisfaz essa necessidade.

Foi esta a razão, Sr. presidente, que me obrigou a vir á tribuna, em defesa dessa classe de empregados da União, cumprindo assim um dever de justiça chamando a attenção da Camara para estes actos, autorisando despezas constantemente crescentes com augmentos de vencimentos, que não se justificam pelos principios de equidade e justiça.

Pelo substitutivo que apresentei chegamos ao mesmo fim, autorisando um justo augmento, sem estabelecermos preferencias entre os empregados de umas ferro-vias, com prejuizo dos de outras estradas da União.

Nessas tabellas estabelece-se um augmento de 70 % aos telegraphistas, preterindo assim os empregados de cathegoria superior, os agentes, porque são seus chefes naturaes nas estações.

Comprehende V. Exc. Sr. presidente, que o chefe de uma estação é um agente responsavel pela administração, e o telegraphista a elle está subordinado.

O Sr. Lins de Vasconcellos — V. Exc. não deve esquecer-se de que um agente de estação tem casa, creados e lenha; tem casa, porque mora na propria estação, tem criados, porque alguns empregados lhe servem e tem lenha, porque o material da estação lhe deixa lenha em casa.

O Sr. Coelho Cintra—Mas o que pergunto é si telegraphista é ou não um empregado subalterno e subordinado aos agentes nas respectivas agencias?

Não argumento nem entro na apreciação desses abusos, porque com elles não ha argumento, nem podem constituir regra...

O Sr. Lins de Vasconcellos — Perdoe; V. Exc. qualifica de abusos cousas muito naturaes.

O Sr. Coelho Cintra—O telegraphista é um empregado subalterno ao agente e a tabella o equipara quanto aos vencimentos.

Diz o nobre deputado que o agente tem casa, criados e lenha; mas S. Exc. não queira regular o serviço das estações simplesmente pelo que se passa na Estrada de Ferro Central.

Refiro-me aos logares onde os telegraphistas são empregados subalternos dos agentes.

O Sr. Lins de Vasconcellos—Ha logares, ha estações em que o agente accumula o cargo de telegraphista.

O Sr. Coelho Cintra—Sim senhor, nas estações de ultima classe. Os melhores agentes têm sido os sahidos da classe dos telegraphistas, aspirando á promoção ao cargo de agente, esmeram-se no desempenho de seus deveres, ante o natural incentivo de melhor remuneração, pelo accesso, ao cargo superior.

Na estação de Porto Novo, por exemplo, que V. Exc. conhece que é uma das mais importantes da Estrada de Ferro Central, o seu agente foi telegraphista e é um dos empregados que podemos considerar como um modelo, ao funccionario cumpridor de seus deveres.

O Sr. Lins de Vasconcellos—Cito tambem o Sr. Lacerda, agente da estação do Engenho Novo, que foi telegraphista e que devemos tambem considerar como um empregado modelo.

O Sr. Coelho Cintra—Ainda mais me ajuda V. Exc. na argumentação que eu ia estabelecendo.

Vê, portanto, V. Exc. que os telegraphistas, tendo aspirações a serem agentes e assim promovidos, excellentes serviços podem prestar; entretanto pelas tabellas da commissão, desapparece essa aspiração, porque são elles equiparados aos agentes, dando-se-lhes para esse fim um augmento que varia de 59 a 79 %, conforme a classe, sobre o que actualmente percebem.

Si nós augmentarmos os telegraphistas com 70 %, quanto devemos augmentar aos chefes de trem, aquelles empregados que mais se arriscam no serviço de movimento da estrada de ferro? Os proprios defensores destas enormes tabellas já reconhecem a injustiça com que foram confeccionadas e querem emendal-as.

Vê portanto, V. Exc., que defendo a proposta da commissão, com a sua emenda, que é quem veio demonstrar á Camara que ella é injusta nesta parte.

O Sr. Lins de Vasconcellos—Não apoiado; é unicamente para reparar um esquecimento.

O Sr. Coelho Cintra—E' por isso que propuz o augmento no substitutivo que tive a honra de apresentar, confeccionado sob bases racionaes e fundadas em principios equitativos com a porcentagem relativa á importancia dos vencimentos dos empregados. Essa medida, sendo estendida a todas as estradas, trará a vantagem de melhorar o vencimento de todos os empregados dessas outras estradas, sem grande onus para o thesouro. Basta dizer que pelo calculo feito, o onus que advirá ao Thesouro pelo desenvolvimento das differentes tabellas das estradas que pertencem á União é muito menor; será talvez a quinta parte da despeza que se pretende fazer com a Central.

Nessas condições, em nome desses empregados que tambem soffrem privações, em nome dos differentes collegas que occupam cargos nessas estradas de ferro, com grande prejuizo da sua saude venho pedir á Camara a equiparação dos vencimentos pela base que propuz no meu substitutivo, e com o mesmo augmento que porventura se tenha de fazer na Central.

O Sr. Lins de Vasconcellos—E' o meio de dar queda no meu projecto, porque isto é impossivel e elle não passará.

O Sr. Coelho Cintra—E' por isso que eu disse a V. Exc. que, ou se fizesse um augmento geral, um augmento que abrangesse todas as estradas de ferro da União, ou nada se fizesse.

Entendo, Sr. presidente, que, ou este augmento abrangerá todos os empregados das estradas da União, bem como aos funccionarios da Capital Federal, que tambem soffrem privações, ou nada se deve fazer.

O Sr. Lins de Vasconcellos—Mas V. Exc. não póde, por exemplo, comparar a Estrada de Ferro Central com a do Rio do Ouro.

O Sr. Coelho Cintra—E' por essa razão que o augmento de vencimentos tambem é outro, que é proporcional. Ainda mais: no meu substitutivo marco o dia 1 de Janeiro para entrarem em exercicio todas essas tabellas.

O pedido que fiz á Camara para que o projecto, sem prejuizo da 2ª discussão, voltasse á Commissão, era uma questão de quatro ou cinco dias, tempo esse necessario para serem melhor estudadas as tabellas que eu e o nobre deputado por Minas Geraes, o Sr. Cupertino de Siqueira, fomos encarregados de elaborar para todas essas estradas, porque como V. Exc. sabe, os vencimentos dos empregados de todas as estradas de ferro da União são muito inferiores aos vencimentos dos empregados da Central.

O Sr. Lins de Vasconcellos—Mas tambem V. Exc. comprehende que o trabalho é completamente differente.

O Sr. Coelho Cintra—Por essa razão é que propuz um augmento proporcional e equitativo, e sob essas bases será o augmento muito menor para aquellas outras estradas.

Ditas essas palavras, Sr. presidente, creio ter respondido ao meu nobre amigo deputado pelo Districto Federal, a quem peço que não continue a formar o juizo que infelizmente patrou em seu espirito, de suppor-me capaz de vir á Camara dos Srs. deputados levantar uma questão grave, gravissima como esta, unicamente para servir a terceiros.

O Sr. Lins de Vasconcellos—Perdão; V. Exc. interpretou mal as minhas palavras. Seria incapaz de avançar a tanto.

O Sr. Coelho Cintra—Vou mostrar a V. Exc. que, de duas uma: ou V. Exc. não leu as tabellas, ou, si as leu, a informação que lhe prestaram não é exacta neste ponto.

O Sr Lins de Vasconcellos—O meu informante foi o Sr. Dr. Soares.

O Sr. Coelho Cintra—Devo declarar á Casa... ouvi collegas distinctissimos chefes de serviço da Central e ao contador, que folgo desta tribuna render o preito de minha admiração, por ser um dos funccionarios mais distinctos que tem aquella estrada, e que subiu áquella alta posição unicamente por seus esforços.

O Sr. Lins de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Coelho Cintra—Isto é uma segunda hypothese. Vou mostrar a V. Exc. que na tabella da commissão está com um augmento de... 600$000.

O Sr. Lamounier Godofredo—Quem não póde o mais não póde o menos.

O Sr. Coelho Cintra—Apoiadissimo; e é isto o que eu quero; eu quero comparar todas as tabellas, tomando por base uma de porcentagem decrescente do maior para o menor, e assim me parece que se terá chegado ao *desideratum* que todos os defensores e impugnadores deste projecto teem em vista.

Não é justo, senhores, que em uma Estrada que já pesa enormemente sobre a receita da União, porque, sendo o seu capital, segundo os dados officiaes de 150 000:000$, e que, para satisfazer os desejos do meu amigo, relator da Commissão de Orçamento, de seguir os principios estabelecidos do decrescimento pela depreciação no material dessa Estrada, reduzi a 100.000:000, capital que representa os emprestimos que o imperio foi forçado a contrahir para levar a effeito a construcção da Central, pois bem, senhores, os juros e amortisação de tão grande quantia estão pesando exclusivamente sobre as rendas geraes da União e, por conseguinte, sobre todos os Estados.

Uma tão importante via-ferrea, que deva dar um juro minimo de 7 % sobre esse capital, garantido pela necessaria renda liquida, pesa ainda sobre as rendas da União.

Estudando se o ultimo relatorio do Ministerio da Industria, vê-se que o saldo liquido das despesas de custeio o anno passado foi apenas de mil e poucos contos!...

Ora, o anno passado, que foi apenas attingido por tres mezes pela revolta e teve o principio da safra, e o resto do anno completamente livre, onde podia perfeitamente desenvolver a renda da Estrada, vê se que esse facto não se deu, apezar da tarifa movel que tanto eleva a renda bruta com a baixa do cambio.

De 1890 a 1893 a despeza da Estrada quasi duplicou. Estes apontamentos são tirados de diversos relatorios da Secretaria da Industria, que podem ser examinados pela Camara.

Eis a razão por que eu disse a V. Exc. que era occasião de dar grito de alarma.

Apezar dos 70 %, em que importa a differença da tabella movel, nós tinhamos já no anno de 1892 apenas 3 1/2 %. Ainda isso é colhido de dados officiaes e que, por conseguinte, não podem ser tomados como dados suspeitos.

Sr. presidente, a Estrada de Ferro Central, em todo o seu máo serviço, filho em parte das circumstancias excepcionaes em que nos temos achado, mas em grande parte dos abusos que eu não comprehendo a razão porque se teem praticado, talvez devidos a que seu honrado chefe não tenha conhecimento d'elles, essa Estrada de Ferro merece particular attenção da Camara, porque é um dos principaes bens que possue a Nação.

Devemos, portanto, nos esforçar e congregar todos para a resistencia, afim de fazer com que aquella Estrada de Ferro, longe de ser uma fonte de despeza para a União, venha a ser uma fonte de renda, que possa em qualquer emergencia a que a desgraça nos possa conduzir, servir de garantia para qualquer tentativa de emprestimo que o paiz pretenda fazer.

O Sr. Lins de Vasconcellos—Mas isto acontecerá desde que tenha uma bôa administração.

O Sr. Coelho Cintra—Não ha duvida que uma bôa administração influe extraordinariamente para que a Estrada venha a auferir a maior renda que é possivel, e assim compensar sobejamente, não só as despezas do trafego, como tambem fornecer meios para pagamento dos juros da divida que foi contrahida para seu desenvolvimento.

Mas si V. Exc. considerar que por esta facilidade, que tem tido o parlamento, de se deixar dominar pelo sentimentalismo, pela bondade, que é o caracteristico do brazileiro, si V. Exc. entrar na apreciação destes factos ha de ver que neste parlamento mesmo foi advogada a causa da concessão do prolongamento daquella celebre estrada que vae ao Paty e á Estiva, verdadeiro pólvo, sugando por seus tentaculos toda a grande producção da Estrada Central, e que dentro em pouco fará com que o governo tenha necessidade indeclinavel de, ou estabelecer concurrencia com essa nova estrada, de derivação da producção mineira, o que foi concedido pelo parlamento impensadamente, permitta-se-me a phrase, ou a Estrada Central não poderá com ella competir, e será transferida a essa feliz empreza ou á outra que se formar e que tenha tambem patronos, porque o governo não poderá manter sem graves onus para o Thesouro Publico.

Para evitar este desastre, a Commissão, da qual fiz parte, tomou uma proposta que aqui veio, a proposta Duncker, aliás em muito melhores condições do que aquella que a Camara approvou, porque, si bem que desviasse da Estrada Central, da sua principal ramificação, que é a sede mineira, e que mais contribuiria com cargas para essa projectada linha, denominada auxiliar, os proponentes offereciam ao governo a concessão de 30 % da renda bruta para occorrer ás despesas do tronco principal, o que seria de grande vantagem comparada com a execução do celebre polvo a que venho de referir-me.

Essa contribuição veria dar meios de amortisar o capital estrangeiro tomado para construcção da Central e a renda necessaria ao serviço dos juros.

Mas o parlamento repellia essa proposta e assim bem procedeu; mas já havia concedido a felizes emprezarios a estrada da Mangueira á Estiva e seus prolongamentos, que como verdadeiro polvo ha de sugar toda a seiva da Central, por seus tentaculos, e produzir-lhe ruina inevitavel, si medidas promptas não forem adoptadas.

E quem observa este acontecimento, quem estuda-os á luz dos factos, com a calma do dever, impulsionado pelo interesse publico, quem medita sobre esses acontecimentos pensando no futuro dessa importante via-ferrea, não póde deixar de nutrir as mais tristes apprehensões sobre seu futuro, que de dia em dia mais se compromette por certos actos menos pensados, que affectam o valor dessa grande joia de propriedade da Nação!

Sr. presidente, quem vê a facilidade, permitta-se-me a phrase, com que se vem ao parlamento propor um augmento sem estar baseado na justiça e na equidade, não póde deixar de assustar-se e dar o grito da alerta, afim de ver se evita a sequencia de taes actos.

A justiça é absoluta; não póde ser relativa a este ou áquelle empregado.

O Sr. Lins de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Coelho Cintra—A justiça deve ser absoluta; e si V. Exc. vem á Camara levantar, em nome do interesse dessa grande classe que constitue o pessoal da Estrada Central, a defeza do augmento de seus vencimentos, allegando a exiguidade do que percebem, venho em nome dos interesses do pessoal das ferro vias Rio de Ouro, Sul e Central de Pernambuco, além de outras, impetrar da Camara para todos o mesmo favor; pois a todos assiste o mesmo direito como empregados que são das estradas da União.

E, entretanto, é neste ponto que estamos divergindo, e nem V. Exc. nem seu digno collega querem acceitar o substitutivo que submetti á consideração da Casa—levando o honrado relator da Commissão sua intolerancia a ponto de pedir a regeição de minha emenda.

Pois, senhores, parodiando as palavras de S. Exc. direi: espero da justiça da Camara dos Deputados, pelo direito que igualmente assiste á causa de todos estes funccionarios que defendo, e tambem dos interesses do nosso departamento Thesouro, que seja approvada a emenda substitutiva que submetti á consideração da Camara. (Muito bem, muito bem, muito bem.)

ESTADOS DA UNIAO

SUL

Bahia

Datas até 28 de Dezembro;

Procedente da Hollanda e com destino á Java, chegaram á 24, as fragatas hollandezas «Van Speyk» e «Johan W. Friso»

— O Conselho Municipal da Cachoeira concluio no dia 21, em plena paz, a apuração da eleição dos deputados pela primeira circumscripção; verificando terem sido eleitos oito candidatos federalistas e quatro ligueiros.

— Telegramma de José Gonçalves dá diplomados os candidatos ligueiros, pela terceira, o que é inteiramente falso, pois o resultado é impossivel, attenta á decisiva maioria do eleitorado federalista.

E' ignorada a apuração daquella cidade.

Alagoas

Datas até 25 de Dezembro:

Nesse dia os jornaes de Maceió tomaram ferias até 6 de Janeiro.

Os recebidos, entretanto, nada publicam de interesse geral.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 26 de Dezembro;

Lê-se n'*O Paiz* de 26 sob o titulo Incendio:

«A noite de Natal ao envez de terminar com a tranquilidade de uma noite de paz biblica, na serenidade de um céo immaculo e azul bordado a crivo auritremulo dos astros, na quietude dos aconchegos doces da familia, reunida em torno das arvores natalicias, fechou com o ruido estrepitoso das bombas, rodando vertiginosamente pelos lagedos das ruas ao silvo das machinas, ao clangor das sinetas, e ao rubro clarão das labaredas de um incendio.

N'um dos pontos mais centraes da cidade, pelas 8 3/4 da noite, manifestou-se incendio no deposito da Companhia Alliança Portuense, á rua General Camara esquina da rua Visconde de Itaboraby e cujo escriptorio é na praça do Commercio n. 21, sendo agentes os Srs. Costa Simões & C.

Este deposito de que fallamos acima,

MUTILADO

é c nstante de inflammaveis, ...que provavelmente facilitou a acceleração do sinistro.

Nesse grande predio de dous andares, com fachada de cantaria, funccionavam agencias e escriptorios de varias companhias, como da Royal Maill, no 1º andar; The Mar ne Insurance, The Phénix Fire, Companhia Fabril de S. Joaquim e escriptorios do corrector Nunes de Macedo e de G Anderson.

Todas essas secções do edificio foram presas das chamas e destruidas ou pelo fogo ou pela agua. O Banco do Commercio que fica contiguo apenas teve um das paredes esquentadas

Funccionaram durante o sinistro 5 bombas, sendo 3 da central, uma da estação da Alfandega e outra da Gamboa, dirigido o serviço pelo coronel Abreu Lima e major J rdim

Compareceram ao local o Dr. André Cavalcante, chefe de policia; Drs. Moreira Carijó e Barros Barreto, 1º e 2º delegados auxiliares; Leonidio Leoni e Lazaro Tourinho, delegados da 1ª e 4ª circumscripções, e inspectores. Auxiliaram o trabalho logo no começo o tenente da brigada policial Magalhães Couto e os inspectores Vidigal e João Silva.

O Sr. coronel Travassos, commandante da brigada policial, tambem compareceu com o capitão Octaviano e tenente Regua.

O 1º delegado Dr. Leonidio Leoni abrio rigoroso inquerito para descobrir a origem do sinistro, que por emquanto é ignorada

O prejuizo do deposito dos Srs. Costa Simões & C. é avaliado em 15:000$.

A hora em que fechamos a noticia o incendio parecia ter cessado.

Foram ainda prejudicados varios predios pela agua como a casa de Miranda Castro & C., na rua Primeiro de Março

O proprietario do predio n. 2 da rua Visconde de Itaborahy é o Sr. José Antonio de Souza Lima.

Houve no principio falta d'agua e a inspectoria das obras publicas pareceu não querer incommodar-se com este facto repetido.

O bombeiro Januario Thomaz Salles partio a clavicula ao cair.

MUSICIANA

OS MISERAVEIS

A Companhia «Modena» que actualmente trabalha no Santa Isabel, representa hoje o drama de Victor Hugo, de nome os «Miseraveis.»

ACTO I

O Bispo Myriel e o galé

Quarto da casa do bispo

Battistina, irmã do bispo, escuta a velha criada Magloira, que lhe refere ter chegado ao paiz um sujeito muito máo e pede para avisar a seu irmão de não deixal-o entrar no bispado quando elle viesse pedir-lhe hospitalidade.

Entra o bispo, que tem consagrado toda a sua vida á verdadeira beneficencia, e entretanto que prepara se a ceia, apresenta se o galé Valjean, que é acolhido pelo primeiro como um irmão.

ACTO II

A tempestade n'um cerebro

O escriptorio do Sr. Magdalena

O velho Fauchelevent recebe de sorór Simplicio uma gratificação que o Sr. Magdalena lhe dá para que possa ganhar honestamente a vida.

Aconselhada por Javert entra Fantina que, expulsa da fabrica, para viver e manter a sua filha Cosetta, entregou-se a má vida.

Surprehendida n'um baile quando altercava com um senhor, é preta.

Vendo entrar o Sr. Magdalena e acreditando o a causa de todo o seu mal, ella cospe-lhe o rosto. Generoso até a exageração Valjean perdoa e promette soccorrer Fantina, e fazer-lhe obter sua filha, declarando mais que elle ignorava que ella tivesse sido expulsa de sua fabrica.

Elle fica satisfeito porque póde praticar o bem, mas, para interromper tanta felicidade chega Javert, o qual vem pedir a sua demisão, por ter elle (Valjean) sido reconhecido como um velho condemnado.

Porém convencido que o Sr. Magdalena não é o João Valjean, porque este ultimo está para ser condemnado pela côrte de Arras, retira-se desculpando-se.

O pobre Valjean, depois de uma lucta tremenda, resolve salvar aquelle pobre homem que está para ser injustamente condemnado por assemelhar-se com elle.

Valjean conta ao bispo a sua historia: que estando para morrer de fome(quebrou uma vidraça para roubar um pão; que por isso foi preso e condemnado a cinco annos de cadeia, e por ter tentado fugir, por quatro vezes, teve 14 annos mais de cadeia e tudo isso unicamente por ter roubado um pão a um padeiro, que enriquecia-se roubando todos os dias a todos.

Myriel, commovido, acompanha-o a um quarto.

Não podendo, porém, dormir, Valjean levanta-se e impellido não pelo seu máo animo, mas pelo vicio adquirido na prisão, rouba ao bom bispo os talheres de prata. Por isso, Valjean é preso, mas o bom padre, que vê o seu protegido levado para a cadeia, generoso até o ultimo grão, nega o crime de que Valjean é accusado, e salva-o.

Valjean, commovido, chora pela sua má acção.

ACTO III

O processo Champmatieu

Sala da justiça de Arras

O pobre Champmatieu, carpinteiro, é denunciado por todas as testemunhas como sendo Valjean.

Toda a defeza é inutil.

Elle está para ser condemnado quando chega Valjean, que depois de muitas provas e luctas é reconhecido por trés de seus companheiros de cadeia, ser elle o verdadeiro galé.

« Tenho feito o meu dever. Deus me julgará »!

ACTO IV

A morte de Fantina

Sala da enfermaria do Sr. Magdalena

A tisica tem reduzido ao extremo a pobre Fantina. Ella chama em vão por sua filha Cosetta.

Chega Valjean que, contra a espectativa de todos, póde Voltar a Montreuille para cuidar dos seus negocios, antes de entregar-se á justiça. No momento em que elle conforta Fantina, chega Javert para prendel o: porém, com uma piedosa mentira, a boa sorôr Simplicia salva-o.

ACTO V

A hospedaria dos Thenardiers.—O mercado de Cosetta ou Valjean e Cosetta

Hospedaria dos esposos Thenardiers

Thenardier que foi ao correio procurar uma carta de Fantina, que ha muitos mezes não paga a pensão de sua filha, volta, nada encontrando.

A mulher fica zangada, blasphema contra Fantina, ignorando que a pobre mulher morreu.

Entretanto chegam diversos carreteiros frequentadores da hospedaria e a Thenardier manda a pobre Cosetta buscar agua no matto. A pobre victima não queria ir; mas, ameaçada, vai.

Volta logo acompanhada por Valjean, que, por acaso, encontrou-a no caminho. Valjean mostra se commovido dos soffrimentos da pobre menina, que elle reconhece ser a filha de Fantina, á qu l prometteu proteger.

Vendo os máos tratos, a que a pobre Cosetta é sujeita; vendo tambem que só a ambição do dinheiro é o ideal dos Thenardiers, Valjean quer tomar conta de Cosetta; porém os Thenardiers, que sabem que podem ganhar dinheiro com aquelle homem, não querem ceder, senão com o pagamento de 1,500 francos, que Valjean paga, partindo em seguida com Cosetta.

ACTO VI

Suprema sombra! Suprema aurora! ..

O pobre quarto em que Valjean se tem retirado

Mario, salvo das barricadas pelo heroismo de Valjean, porém muito ferido, quasi morto, tem obtido de seu avô a permissão de casar com Cosetta.

Thenardier, que tem descoberto o asylo de Valjean, quer dinheiro para conservar-se calado, sobre a aventura de Cosetta.

Mario chega em tempo de salvar o velho dos seus perseguidores; Valjean, abençoando a união de Cosetta e Mario, morre, tendo pago sua divida á sociedade.

—

No sabbado a grande peça—*Tosca*.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JANEIRO

Dia 3

1631—Os pernambucanos atacam os hollandezes na ilha de Santo Antonio, na occasião, em que cortavam madeira.

Os inimigos fugiram deixando muitos mortos.

1889—Assume a presidencia da provincia o Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes.

REVISTA DIARIA

Telegramma official—S. Exc. o Sr Governador do Estado recebeu ante hontem o seguinte:

« PALACIO ITAMARATY—*Rio de Janeiro* 1.º de Janeiro 1895—Ao Governador do Estado—Recife—Dirigindo-vos cordiaes cumprimentos ao começar o anno de 1895, faço votos pela vossa felicidade e pela prosperidade desse Estado sob o regimen fecundo da federação, que é a mais segura garantia da harmonia permanente entre a unidade nacional e a vitalidade e a expansão das forças locaes.—*Prudente de Moraes*. »

— Do Sr. Ministro das Relações Exteriores recebeu tambem o Sr. Dr. Governador do Estado o seguinte telegramma:

« Rio, 1º *de Janeiro*—as 10 h. —10 m. tarde.

« Ao Governador do Estado—Recife.

« No dia consagrado pela Republica a commemoração da fraternidade Universal recebei meus cordiaes comprimentos.—*Carlos de Carvalho*. »

Eleição estadoal—Da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica nos remettem para publicar o seguinte:

« Tendo havido engano na publicação, feita por esse *Diario*, da disposição do § 9º do art. 21 do regulamento de 11 de Dezembro findo, pede-se a publicação novamente para conhecimento dos interessados.

« § 9.º Cada eleitor depositará na urna quatro « cedulas: uma de 25 nomes para Deputados, « outra de 7 nomes para Senadores, a terceira e « quarta de um nome cada uma, para substitui- « ção das vagas de Senador existentes, de que « trata o § unico do art. 5º. »

Delegacia policial—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por acto de 2 do corrente, e de accordo com as propostas do Dr. Questor Policial interino, creou uma delegacia no municipio de Palmares, denominada «Preguiça», e nomeou as seguintes autoridades:

Delegado, Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira;

1.º supplente, Bernardino de Paiva Cavalcante;

2º supplente, João Hermogenes da Silva Braga;

3º supplente, José Alves de Castro.

Subdelegado, José Pereira de Azevedo:

1º supplente, Luiz Francisco da Silva Netto;

2º supplente, Luiz Francisco G mes de Moura

3º supplente, Ignacio Rodrigues Leite.

Passamento—Na visinha cidade de Olinda, onde residia, falleceu, ás 5 horas da tarde do dia 31 de Dezembro proximo findo, victimado por uma tuberculose, que ultimamente se aggravara, o typegrapho Adelino Antonio Guimarães, laborioso operario das nossas officinas, das quaes foi aprendiz, e onde trabalhou mais de 25 annos.

O finado era maior de 40 annos; e, muito dedicado ao trabalho, bastante intelligente, e habilissimo na sua arte, lograra ser estimado por todos os seus companheiros e pelos redactores e proprietarios deste *Diario*, por força do seu caracter sympathico.

Tendo perdido ha poucos mezes sua esposa, o desgosto de que se possuío aggravou-lhe a situação morbida, que o levou ao tumulo, deixando orphãos e em grande penuria os 4 filhinhos, dos quaes era o unico amparo

O seu corpo foi sepultado no Cemiterio de Olinda, na manhã do 1.º do corrente mez, sendo acompanhado até alli por muitos collegas e amigos e diversas irmandades á que pertencia.

A *União Typographica Pernambucana*, da qual era elle socio fundador, suspendeu o seu expediente e conserva o respectivo pavilhão á meia haste.

Repouse sua alma no seio de Deus, á quem pedimos misericordia para os infelizes orphãos. Esfolhamos uma saudade sobre o seu tumulo.

Alfandega—Esta repartição pagará hoje as seguintes folhas:

Justiça Federal, Repartição da Saúde do Porto, aposentados, capatazias, officiaes reformados.

Substituição de firma commercial—Pelas seguintes cartas nos foi communicada a substituição da antiga firma de José Joaquim Alves & C., pela de Alves de Freitas Irmãos.

A' nova firma desejamos todas as prosperidades da antiga.

Eis as cartas:

« Pernambuco, 31 de Dezembro de 1894.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

« Cumprimos o grato dever de communicar a V. S. que tendo expirado nesta data o nosso contracto social, termina com elle a existencia da antiga firma commercial desta praça José Joaquim Alves & C., que é substituida pela de Alves de Freitas Irmãos, a qual assume toda a responsabilidade do activo e passivo da que hoje se extingue.

« Agradecendo a V. S. os obsequios e concurso dispensados a nossa firma, pedimos de dignarse de continuar a prestal-os a nossa successora e estamos convencidos que corresponderá perfeitamente a confiança com que a honrar.

« Assignamo-nos com particular estima—De V. S. attentos veneradores e criados—José Joaquim Alves & C. »

« Pernambuco, 1 de Janeiro de 1895.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

« Havendo expirado o contracto que nos autorisava a usar da firma José Joaquim Alves & C., da qual eramos os unicos socios responsaveis, temos resolvido constituir uma nova firma social sob a razão de Alves de Freitas Irmãos para a continuação do commercio de generos de estiva, em a mesma casa n. 69, á rua Barão da Victoria, desta cidade, assumindo esta toda a responsabilidade do activo e passivo da firma extincta em 31 de Dezembro do anno findo.

« Solicitando de V. S. a sua valiosissima protecção para a nossa casa, temos confiança que a pratica e conhecimentos adquiridos neste ramo de negocio, e os recursos de que dispomos, nos habilitam a desempenhar satisfactoriamente as ordens com que V. S. dignar-se de honrar nos.

« Pedindo a V. S. a fineza de tomar nota de nossas assignaturas, somos com subida consideração e estima—De V. S. attentos veneradores e criados—João Alves de Freitas.—Antonio Balthazar Alves de Freitas. »

Mortalidade—No cemiterio publico de Santo Amaro foram sepultados em Dezembro:

De 1894	367	corpos
» 1893	307	»
» 1892	296	»
» 1891	291	»
» 1890	2.8	»

A média diaria dos sepultamentos em Dezembro proximo findo foi de 11,83 corpos.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 8 e 21 em que houve dezesete; e 30 em que houve dezeseis.

Os dias de menor numero de se ultamentos foram: 14, em que houve oito, e 5, 9, 10, 15, 25 e 28 que houve nove.

— Foram sepultados no referido cemiterio:

Em 1894	4 187	corpos
» 1893	4.007	»
» 1892	3.749	»
» 1891	3.6.9	»
» 1890	5.718	»

As médias diarias dos sepultamentos foram

Em 1894	11,47	corpos
» 1893	10,57	»
» 1892	10,97	»
» 1891	9 94	»
» 1890	15,67	»

Igreja de Beberibe—Hoje, ás 7 horas da noute, será hasteada a bandeira da festa de Nossa Senhora da Conceição, que se venera na igreja de Beberibe.

Caixa Economica e Monte de Soccorro—Esse estabelecimento publico está effectivamente sendo transferido para o predio n. 46 da rua do Bom Jesus: pelo que hoje, amanhã e no dia 5 não dará expediente, segundo a declaração do respectivo gerente, publicada na competente secção.

E' justo—Escreveram-nos:

« Peça V. S. por intermedio de seu conceituado jornal providencias a quem competir contra o abuso intoleravel dos moradores de uns cortiços existentes na Graça, não menos de tres, que fazem todo o despejo de lixo, d'aguas servidas e tantas outras immundices pelas immediações de taes cortiços, d'onde exala sempre grande fetido, maxime na quadra que atravessamos de calor ardente, com prejuizo da salubridade da visinhança.

« Em taes cortiços não ha apparelhos de Draynage, nem esgotos, nem mesmo condições de luz e capacidade volemetrica de ar correspondente ao numero de pessoas nelles residentes.

« A Intendencia como a Inspectoria de Hygiene tem na lei o recurso para acabar com os abusos dos cortiços. »

Ponte da Boa Vista—Grande parte do calçamento dessa ponte carece de reparos que nos parece inadiaveis, reparos que a serem adiados tornarão o serviço a fazer muito maior.

Chamamos pois a attenção dos poderes competentes para o assumpto,

Club Musical Recifense—Esse club reune-se hoje em sessão de assembléa geral, ás 7 horas da noite na respectiva séde.

O Occidente—Dessa importante revista illustrada que se publica em Lisboa temos a vista o n. 575, anno XVII que devemos ao offerecimento do Sr. Leopoldo A. da Silveira da Agencia Litteraria.

O presente numero traz na primeira pagina o retrato do autor Taborda e outras primorosas gravuras.

Collegio particular—A Exma. Sra. D Maria Coelho da Silva, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, resolveu abrir, a 7 do corrente, na casa de sua residencia á rua Coronel Suassuna n. 276, um curso para meninas, em o qual além do ensino primario e do trabalho de agulha, serão professadas as seguintes disciplinas: Portuguez, Francez, Allemão, Geographia Arithmetica, musica e piano.

No collegio serão admittidas alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Conhecendo as habilitações da Exma. Sra. D Maria Coelho da Silva, não trepidamos em recommendar o referido estabelecimento aos paes de familias.

Theatro Santa Isabel—Hoje representa-se o drama—Os Miseraveis de Victor Hugo.

A orchestra executará:

Adam «Si j'etai Roi», ouvertura (da bibliotheca do theatro).

Flotow—«Martha».

Leoncavallo—«I Pagliacci», grande phantasia (da bibliotheca do theatro).

Verdi—«Otello»—Ave Maria.

Os maiores encouraçados—Os maiores encouraçados conhecidos são o «Italia» e o «Lepanto» italianos.

Cada um desses navios tem um deslocamento de 15,900 toneladas.

Vem depois os grandes navios da marinha britanica, pertencentes á cathegoria do «Royal Sovereign» que tem um deslocamento de 14,150 toneladas. Mas estes encouraçados serão excedidos pelo «Magnificent e Majestic» que deslocam 18,000 toneladas.

O maior encouraçado da marinha franceza é actualmente o «Almirante Bandus» de 11,000 toneladas. Segue-se o «Carnot» com 80 toneladas menos.

Na Allemanha é o «Bandemburg», o maior dos encouraçados da marinha, que desloca 9,840 toneladas.

A Austria nunca construio encouraçado. O maior que possue é o «Tegetthof» de 7,360 toneladas.

O maior encouraçado da Hespanha é o «Pelago» de 9,900 toneladas.

Os tres navios de guerra de primeira ordem nos Estados-Unidos lançados recentemente são o «Massachussetts», o «Oregon» e a «Indiana» de 10,296 toneladas.

O «Iowa» em construcção irá a 11,296 toneladas.

O maior encouraçado russo actualmente é o «Rurik» e póde considerar-se o mais poderoso. Este encouraçado blindado excede de 10,900 toneladas.

Um mundo inexplorado—Uma das mais interessantes emprezas de arte theatral que funccionam em Paris, «L'Oeuvre», acaba de offerecer a um publico de homens de lettras e de amadores escolhidos a representação de uma peça extraordinaria de litteratura ingleza do seculo XVII, cujo titulo original é «Tis pity she is a whore», phrase que a mais vulgar decencia nos impede de trasladar em portuguez

Na traducção recem-representada, o titulo foi substituido pelo nome de heroina que se chama «Annabella». O autor John Ford pertenceu a uma pleiade de escriptores theatraes, contemporaneos de Shakespeare e cuja fama se acha eclipsada pelo esplendor que irradia deste nome. Parece, porém, ter chegado o momento como chegou para o proprio Shakespeare, ignorado e depois escarnecido por todo o seculo XVIII, em que esses grandes artistas e poetas vão receber da posteridade o legitimo quinhão de gloria que lhes pertence. Trata-se, ao que parece, de um mundo novo de arte e de genio que vai ser revelado á admiração dos contemporaneos e vindouros; e é na Inglaterra ainda, a patria das mais sublimes producções da musa dramatica, a patria de «Othello», do «Rei Lear», do «Doutor Fausto» (de Marlowe) e dos «Cenci», que se encontra esse thesouro incomparavel.

E' extraordinario que no fim deste seculo de curiosidade e de investigação frenetica se possam ainda fazer descobertas desta ordem e que na litteratura de um povo européo, em uma das primeiras, senão na primeira litteratura do mundo, haja ainda destes cantos sombrios onde a lampada da critica e do exaggero não projectou o seu clarão. A bem dizer, não é este absolutamente o caso em relação aos escriptores do cyclo Shakespeariano, que em Inglaterra têm sido estudados por alguns espiritos de eleição; mas o resto da Europa ignora-os por completo, como em Paris ha vinte annos ignorava Ibsen e Björnson, Tolstoi e Dostoienski. Quem conhece os nomes de Webster e de Cyril Tourneur, de Dekker e de Heywood? Um talvez entre mil dos meus leitores e eu proprio os ignorava hontem ainda e os ignoraria hoje sem a leitura de um esplendido artigo de Maeterlinck, o autor da «Intrusa» e da «Princeza Maleina» e traductor da «Annabella».

Eis os trechos verdadeiramente sublimes em que elle nos falla de todo esse mundo inexplorado e quasi virgem da arte ingleza.

« Estamos justamente no centro de um dos periodos mais extraordinarios da belleza tumultuosa e doida como o mar. Trata-se com effeito do mar e do mais vasto oceano de poesia que jámais açoitou as penedias informes da vida quotidiana. Este oceano que é verdadeiramente o «Mare poetarum» dos mappa-mundos espirituaes, o mais poderoso mar que até agora houve sobre o nosso planeta, terra, é quasi desconhecido dos lettrados.

Só Taine, que percorreu tudo, lá foi um dia e lhe reconheceu as costas mais proximas. Regressou mais deslumbrado talvez que das suas grandes viagens aos paizes das obras-primas sem macula. E' quasi desconhecido dos lettrados esse mar, e todavia, se é verdade que intelligencias superiores nos contemplam, deve marcar aos seus olhares o lugar e o momento mais largamente luminosos do nosso globo. E' ahi que conviria transportar os anjos inquietos que desejariam saber onde se acha o maior reservatorio de poesia da alma humana. «Quarenta poetas, diz nos Taine, entre elles homens superiores e o maior de todos os artistas que com palavras representaram almas; muitos centenares de peças e perto de cincoenta obras primas» que seculos e que povos nos offerecem thesouros comparaveis a estes? Mas é um mar tão sombrio e tão cheio de tempestades, que os ultimos habitantes das suas margens mal ousam approximar-se das suas vagas prodigiosas em cujo seio transparente torvelinham sem cessar todas as pedrarias e todas as immundicies.

Trata-se desse enorme cyclo Shakespeareano que vai de Marlowe a Otway, gera como uma corôa de primores selvagens em torno da fronte do poeta d'Hamlet e comprehende todos os que os inglezes denominam os « Elizabethem Dramatists »

Formam elles uma legião sordida e maravilhosa, ebrios de fome, de vinho, de paixões formidaveis, de vinho e de belleza, como se tivessem descoberto ao mesmo tempo a mesma nascente sagrada por onde a poesia brotou um instante das entranhas do globo.

Dias semelhantes, não voltarão talvez nunca mais e comtudo taes excessos de poesia devem excercer influencia extranha na historia desconhecida de nossa alma.

Esta alma deixa de ser a mesma depois de os haver vivido: pouco importa que o saiba ou que o não saiba, porque ella toma parte em tudo que se passa nos reinos espirituaes. Mas taes delirios transforma la-hião e purifica-la-hião mais cedo talvez do que está escripto e eis o motivo por que elles são tão raros em todas as litteraturas. »

Materlinck cita em seguida as principaes dessas obras formidaveis de genio e de potencia, «Demonio branco,» a « Duqueza de Malfi. » a « Tragedia do Atheu, » o « Vingador, » de Webster e de Tourneur, a « Pastora Tiel » de Fletcher, « Volpone, » a « Mulher Silenciosa, » o « Alchimista » de Ben Johnson, a «Honest Whore » (a cortezã honesta) de Dekker, o « Coração Despedaçado, » o « Sacrificio do Amor, Perkin Warbeck, » de John Ford, etc.

As heroinas de Ford, Annabella, Calantha, Penthea, Branca, nomes adoraveis que recordam as doces creações de Shakespeare, Desdemona, Miranda, Ophelia, Julieta Cordelia, revelam um profundo feminismo, de uma delicadeza tanto mais commovente quanto é forte o contraste dessas puras visões com a violencia das scenas em que se movem.

Dous mil por cento de dividendo! Estão chamando a attenção de todos os bolsistas os resultados extraordinarios da exploração de certas minas da Australia. O espirituoso escriptor Max O'Rell, ja varias vezes citado nesta chronica, refere-nos curiosos pormenores a esse respeito.

« Se o diamante enriquece a Colonia do Cabo, o ouro a prata e a lã tem sido até agora as principaes riquezas dos australianos.

A cidade de Bendigo produzio em alguns annos mil setecentos milhões de francos de ouro, Ballarat andou por muito perto desta somma, Broken Hill produz mais de trezentas mil onças de prata por semana.

O monte Morgan na colonia de Queensland é uma montanha de ouro. Para lá procurar o metal precioso, não é necessario cavar a terra, basta cortal-a como se corta uma fatia de queijo.

Quando a mina de Broken Hill foi descoberta ha uns nove annos, formou-se uma companhia que emittio acções a vinte e cinco francos (1 libra).

Que vieram a produzir essas acções?

Eis uma historieta veridica que nol o vai referir.

Um negociante de Adelaide comprou cem dessas acções e presenteou com ellas sua mulher « aqui tens isto, min a querida, disse-lhe elle; receio que sejam cem libras deitadas ao vento; mas quem sabe? O negocio talvez dê resultado e se houver algum dia um dividendo será para os teus alfinetes. »

Acabava de retirar-se dos negocios. Depois de haver vendido a sua casa, deixou a Austria e partio para a Inglaterra com a intenção de viver lá dos seus rendimentos.

Ao desembarcar em Londres, recebeu a noticia de que o banco onde tinha collocado o seu capital tinha ido a pique. Não somente perdera o valor das acções, mas como accionista era chamado a pagar uma quantia que o arruinava completamente.

Era novo ainda. Resolveu voltar para o commercio e sem tomar sequer o tempo de abrir as suas malas, tornou a partir para a America. Chegado a Adelaide, informam n'o de que as acções de Broken Hil, que comprara por vinte e cinco francos, valiam doze mil Sua mulher, a quem deu cem acções de vinte e cinco francos, achava-se de posse de uma fortuna de perto de 50.000 libras. O nosso homem realizou essa fortuna, empregou-a em valores do Estado e não se envergonha nem por sombras de viver hoje á custa de sua mulher. »

Companhia Ferro Carril—Por ter chegado ao nosso poder já em adiantada hora uma declaração da Companhia Ferro Carril em a qual veêm descriptos os caracteristicos differenciaes dos bilhetes cartões falsificados das diversas series em circulação, deixamos de publical-a, o que faremos aman ã

Ferimento mortal—Na madrugada do dia 27 do mez findo, no lugar denominado Bouquirão do municipio de Bom-Conselho, o criminoso de nome Antonio Alexandre conhecido por « Antonio Tamandaré, » com o intuito de roubar, penetrou em casa do cidadão Firmino José da Silva a quem ferio mortalmente.

Apoz o crime, o delinquente evadiu se.

Ferimento grave—No dia 22 tambem do mez findo, no engenho Urudá, do municipio de Goyanna, o individuo João Guilherme ferio gravemente a Luiz Paulo do Nascimento.

O delinquente foi preso.

Assassinato—No dia 17 do citado mez, foi assassinado com um tiro de bacamarte, no lugar « Sosinho » do municipio de Triumpho, quando regressava da povoação de Patos do estado da Parahyba, o cidadão Manoel Cavalcanti de Albuquerque, sub delegado do 2.º districto d'aquelle municipio.

Segundo as diligencias procedidas o movel do crime foi o roubo em vista de ter sido a victima completamente despojada de tudo que levava

Os criminosos evadiram se e contra elles procede a competente autoridade

Matriz da Bôa-Vista—Foram lidos n'esta matriz no dia 30 de Dezembro de 1894 os seguintes proclamas para casamento.

1ª denunciação

Manoel Vieira Torres, com Umbelina Maria do Espirito Santo.

Raymundo de Azevedo Souza, com Rachel Joffily.

2ª denunciação

João Cavalcante Pina, com Antonia Carvalho dos Santos.

3ª denunciação

Francisco João de Amorim, com Maria Luiza Fernandes Ribeiro.

Hortulano Bispo d'Oliveira Costa, com Josepha Maria de Araujo.

João Gualberto de Freitas, com Carolina Alves dos Santos.

Foram lidos n'esta matriz no dia 1º do corrente mez de 95 os seguintes proclamas para casamento.

1ª denunciação

Pedro Pereira da Silva, com Margarida Eufrosina de Freitas.

Norberto Nicacio Nunes, com Anna Antonia de Lima.

2ª denunciação

Raymundo de Azevedo Souza, com Rachel Joffily.

Manoel Vieira Torres, com Umbelina Maria do Espirito Santo.

3ª denunciação

João Cavalcante Pina, com Antonia Carvalho dos Santos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Janeiro de 1895:

Existiam	458
Entraram	6
Sahiram	0
Existem	464
A saber:	
Nacionaes	434
Mulheres	7
Estrangeiros	23
Mulher	0
Total	464
Arraçoados	426
Bons	410
Doentes	15
Louco	1
Louca	0
Total	426

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Joaquim José de Souza.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 1 de Janeiro de 1894

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,5	759,m9	19,05	73
9 »	27, 9	759,m51	19,87	71
12 »	28,4	758,m61	20,05	70
3 t.	28,8	757,m76	20,24	69
6 »	28,0	758,m34	19,24	69

Temperatura minima 26,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29,50 Ennegrecido 60, 0—Prateado: 40,0.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m4 á sombra 3,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 7 h. 25 m. da tarde; SE até 7 h. 45 m.; E até 8 h. 12 m., ESE até 10 h. 45 m.; SE até meia noite, 4 horas de calma durante todo dia.

Velocidade média do vento 4,m17 por segundo.

Nebulosidade média 0,39.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	30 de Janeiro	8 h. m. da m.	1,m8
P. M.	» de »	2 h. 10 m. da t.	0,m8

Loteria do Estado de Pernambuco—Eis o plano desta loteria:

1 premio de		12:000$000
1 dito de		1:200$000
1 dito de		600$000
1 dito de		300$000
1 dito de		150$000
4 ditos de	90$000	360$000
8 ditos de	60$000	480$000
18 ditos de	30$000	540$000
2 approximações para o 1º premio	60$000	120$000
2 approximações para o 2º premio	30$000	60$000
2 approximações para o 3º premio	30$000	60$000
9 premios para a dezena do 1º premio	9$000	81$000
9 premios para a dezena do 2º premio	6$000	54$000
9 premios para a dezena do 3º premio	6$000	54$000
99 premios para a centena do 1º premio	4$500	445$000
199 para a terminação dos 2 algarismos finaes do 1º premio	4$5000	895$500
1800 para a terminação do ultimo algarismo final do 1º premio	3$000	5:400$000
2000 para a terminação do ultimo algarismo final do 2º premio	3$000	6:000$000
4,166 premios no valor de		28:800$000

Esta loteria é composta de 20,000 bilhetes a 2$400 em terços de 800 réis. Caso sejam iguaes as terminações simples ou dos dous algarismos finaes passará a 2ª ao numero immediatamente superior. Os premios não reclamados prescrevem um anno depois das extracções e não serão pagos os defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de Dezembro de 1894.

Flora Castello Branco Pinheiro, Pernambuco, 31 annos; Santo Antonio.

Joaquim da Costa Campos, Portugal, 63 annos, solteiro; Boa Vista.

José Sete, Africa, 70 annos, solteiro; Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

Aurea Maria da Conceição, Pernambuco, 4 mezes Recife.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada; Boa-Vista.

Leandro Gomes, Pernambuco, 24 annos, solteiro; Boa Vista.

Luiza Antonia Maria da Conceição, 23 annos, solteira; Boa Vista.

Benedicta Vieira, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino; Graça.

— Dia 30 —

Padre Francisco Aniano de Souza Araujo, Portugal, 58 annos; S. José

Joanna Herondes Gamboa Soares, Pernambuco, 28 annos; Graça.

Carlos Affonso de Lins Pinto, Pernambuco, 38 annos, casado. S. José.

Felismina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 33 annos, solteira; S. José.

Bernardino do Nascimento Freitas, Bahia, 53 annos, solteiro; Recife.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco; S. José

Severino Ferreira de Araujo, Pernambuco, 1 mez; Santo Antonio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco; S. José.

Pretextato, Pernambuco, 3 annos. Graça.

Josepha Maria da Conceição, 59 annos, casada; Boa-Vista.

Margarida Angelica, Pernambuco, 70 annos solteira; Boa Vista.

Thomasia Maria da Conceição, Pernambuco 70 annos, viuva; Boa-Vista.

Alexandrina Maria da Annunciação, Pernambuco, 70 annos, viuva; Boa Vista.

José Ferreira da Silva, Pernambuco, 28 annos solteiro; Boa-Vista.

Antonio Barboza, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista.

Isabel da Conceição, Pernambuco, 8 annos, solteira, Graça.

— Dia 31 —

Antonia Diniz da Silva, Pernambuco, 48 annos, solteiro; Graça.

Christina Maria da Conceição. Pernambuco, 10 annos; Boa-Vista.

Isabel, Pernambuco, 1 anno; S José.

Maria, Pernambuco, 8 mezes; S José.

Luiz Ferreira Vianna, Pernambuco, 70 annos, casada; Boa-Vista.

José Ferreira de Oliveira, Pernambuco, 32 annos Boa Vista.

Deolinda Ferreira de Moraes. Rio Grande do Norte, 34 annos, casada; Boa-Vista.

João Miguel, Pernambuco, 21 annos, solteiro; Santo Antonio

Justina Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, solteira; Boa-Vista.

Hermenegildo Luiz dos Santos, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro; Boa Vista

Francisca Rosa de Lima, Pernambuco, 10 dias; Graça.

Maria Innocencia, Pernambuco, 2 dias Boa Vista.

— Dia 1 de Janeiro de 1895 —

Thereza de Farias, Pernambuco, 8 mezes; Santo Antonio.

Domingos Chrissostomo de Souza Mello, Pernambuco, 33 annos, casado; Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Santo Antonio.

João, Pernambuco, 5 mezes; S. José.

Octavio, Pernambuco, 9 mezes; Graça.

Ignacia Apolonia, Pernambuco, 46 annos, viuva; Boa-Vista.

Carlota Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira Boa-Vista.

Simplicio, Africa, 100 annos, solteiro; Boa-Vista.

Symphronio Nunes de Castro, Pernambuco, 93 annos, solteiro; Boa Vista.

Manoel Soares da Silva, Pernambuco, 35 annos, casado; Graça.

Loteria Nacional—O bilhete inteiro n. 218548 da Grande Loteria Nacional do Natal extrahida no dia 22 de Dezembro, premiado com a sorte de 10:000$000 foi pago hontem pela caza da Fortuna dos Srs. Martins Fiuza & C. á rua 1 de Março n. 23; acha se em exposição na mesma casa o referido bilhete.

COMMUNICADOS

Companhia Ferro Carril

E' necessario prevenir o publico que na questão de trócos de bilhetes de passagem dos *bonds*, o governo do Estado tem procedido como lhe cabe na esphera de suas attribuições, já tomando medidas para que cesse o abuso da circulação dos mesmos bilhetes como moeda corrente marcando, como tem marcado, prazos repetidos para o respectivo resgate e afinal o definitivo e improrogavel que deve expirar no fim do corrente mez, já tratando de garantir os interesses da Companhia que se queixa de um grande numero de bilhetes falsos, mas tanto quanto é possivel no sentido de salvaguardar a bôa fé dos que são delles portadores e que podem ter sido illudidos; determinando que se recuse o resgate dos que forem evidentemente falsos, de modo visivel. Para isso já foi nomeada uma commissão composta de dois lithographos designados pelo fiscal do Governo junto á Companhia e um empregado da Questura Policial, obrigando-se a Companhia a pagar uma multa quando impugnar bilhetes legitimos como falsos. A circulação desses bilhetes como moeda divisionaria a despeito de dizerem elles que não representam valor que sirva para transacções, não pode com justiça ser imputada á Companhia e si ella os dá em troco das passagens nos bonds, não serve só a seu interesse, mas ao do publico em razão da escassez de dinheiro miudo ou de nikel; não é justo portanto que ella fique obrigada a pagar os que forem visivelmente falsos. Outras Companhias tem feito iguaes emissão de bilhetes e estes não circulam como moeda divisionaria. Não ha razão pois de culpar se a Ferro Carril pelos inconvenientes que essa circulação tem determinado.

Emfim o publico deve tranquillisar se. e confiando no criterio da commissão nomeada pelo Governo, que saberá acautelar os interesses do povo, conciliando-os com o legitimo direito da Companhia; as desordens e arruaças é que é necessario evitar; é sabido que em taes occasiões apparecem sempre os insufladores das massas, contra os quaes o povo deve estar previnido.

PERNAMBUCO

Orçamento Municipal

Portaria n. 106 — Prefeitura Municipal do Recife, 31 de Dezembro de 1894

O Sub-Prefeito do municipio do Recife, tendo deixado de fazer publicar o orçamento votado para o exercicio financeiro de 1895, resolve prorogar o actual até que o Concelho Municipal se pronuncie sobre as razões da não publicação.

José Marcelino da Rosa e Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao partido republicano federal

O directorio do partido republicano federal do 1.º districto dos Afogados, terá mais os eleitores abaixo escriptos.

Afogados, 2 de Janeiro de 1895.

Eleitores

Innocencio João da Motta.
José Pedro Baptista.
Joaquim David Perrier.
Antonio Pereira da Silva.
Manoel Baptista Rodrigues Netto.
Alfredo Roberto Lopes Lima.
Rufino de Azevedo Almeida.
João Martins Gomes Rego.
João Chrysostomo.
Cantidiano de Gusmão Alves de Britto.
Natal no Natal de Souza.
Argemiro Lindolpho de Menezes.
João Francisco de Mendonça.
Valentim Thomaz da Silva Gororoba.

Partido republicano federal

O directorio do partido republicano federal do 1.º districto dos Afogados, convida a todos os cidadãos eleitores desta freguezia, e a cada um de per si, para comparecerem no dia 10 de Janeiro do corrente anno, ás 9 horas da manhã, cada qual em suas respectivas secções, afim de dar o seu honrado e valiosissimo voto na chapa apresentada pelo partido republicano federal.

Afogados, 2 de Janeiro de 1895.

Theodomiro Thomaz Cavalcanto Pessôa.
Antonio Ferreira da Costa.
Luiz José Carneiro.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
José Pereira da Silva.
Antonio Pereira Lago.
Antonio Gomes Grangeiro.
Antonio Gomes Machado da Hora.

A lei no sertão

Debaixo da epigraphe acima publicou *A Provincia* de 21 do mez passado, um aranzel de inverdades e calumnias, com titulo de officio, assignado pelo boçal prefeito deste municipio o Sr. Trapiá e dirigido ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado.

Não fiquei pasmo ao ler essa caricata peça, porque estou bem acostumado com as *bravatas* aleivosas e mentirosas do homem que, alardeando nome de familia e prestigio, offerece-se a servir de joguete nas mãos de um juiz mentecapto e inepto, assignando inconscientemente tudo quanto o seu bestunto concebe e elle escreve.

O Sr. de Trapiá dando publicidade ao officio a que venho de referir-me, não fez nem mais nem menos de que provar ao publico sensato a sua falta de senso e cri-

terio, firmando uma peça exdruxula e mentirosa, com o fim unico de, qual outro Quaresma, tornar-se celebre e garboso na sua predilecta arte !

Descance, pois, o Sr. Trapiá que não desço de minha dignidade para responder á calumnias e falsidades dignas de homens desbriados.

Somos, nós ambos, bem conhecidos, ao menos no alto sertão deste Estado

Continue, pois, S. S. na ingloria faina de que é *useiro e viseiro*, que eu irei na vanguarda dos homens sensatos e criteriosos cumprindo com os meus deveres e esmagando com o tacão das botas as viboras que tentarem morder-me.

—

Relativamente a *questão Gonçalo* — direi apenas que o juiz amigo de S. S. *deslocou* o dêdo não em minha garganta (como mentirosamente disse S. S.) e sim em suas celebres manobras de *ratazanas* no estabelecimento do digno commerciante Carlos Frederico, em Pesqueira.

Elle *deslocou* o dêdo no dia em que descaradamente surrapiou uma vacca da fazenda Ybó, pertecente a Mariano Martins e vendeu-a n'esta villa, envergonhando aos seus dignos irmãos e cunhados.

Deslocou ainda o dêdo quando abrira uma carta a outrem dirigida e d'ella subtrahio para si a quantia de 10$000.

Deslocou outro dêdo quando abrira a porteira do curral de Santo Antão para para levar em sua companhia, como amavel companheiro de viagem, um boi pertencente ao capitão Ludovico.

Isto é que é feio e vergonhoso, Sr. Trapiá, S. S. mentir e seu amigo juiz do 1.º districto *baixar cinco e levantar seis*.

Quanto, porêm, ao modo d'elle cavalgar, eu poderia fazer referencia a pessoa de S. S. e de *Zote* que mandou-lhe assignar o officio em questão, que são bastante aptos e geitosos para este serviço, mas não quero... Quero sómente dizer que effectivamente elle cavalgou um bom e bonito bucephalo, mas, pegado na fazenda Serra Comprida (contra vontade de seu dono) e vendido por elle mesmo em Cariry no Ceará

E' bonito Sr. ex-tenente coronel prefeito de *bobage*, chefe do grande partido de... *sombras*, S. S. á adulterar todos os factos e seu intimo amigo juiz do 1.º districto deste municipio, Gonçalo Alves Brandão á faltar com o *respeito* até aos *Cara Compridas* ?!...

Como humanitario deixo de enumerar mais *gentilezas* praticadas por este juiz, afim de não deixal-o sem dêdos.

Em conclusão tenho a dizer que, quando um *tinhoso rafeiro* ladrar atirar-lhe-hei um osso.

Cabrobó, 14 de Dezembro de 1894.

Solonio Soares de Mello.

(Está sellada e reconhecida a firma.)

Ao Belluino Trapiá

Com a epigraphe « A lei no Sertão » vem a *Provincia* de 21 de Novembro com um officio bestial dirigido ao Exm. governador, assignado pelo mui conhecido e bôbo Trapiá no qual faz referencia á minha pessoa com as mais descaradas mentiras Só venho á imprensa para tirar a mascara desse velho. Diz elle ter eu tomado banho escandalosamente nos fundos dos quintaes. Sim, fiz um banheiro competentemente tapado no fundo da casa do guarda-fio, com seu consentimento e não contra as posturas municipaes, (pois, se estas existem, nunca ninguem as vio, caso contrario, pergunto ao typo, qual era o mais escandaloso, eu ou a gente de seu amigo Hygino que tomava banho no mesmo banheiro ?

Em outra parte diz que fui autor de pasquins dirigidos ao *honesto* juiz, tendo eu declarado ; não tem pejo, velho ? Estando em Belém não devia assignar uma cousa que ignorava : encontrou-se uma versalhada, e dous typos de igual quilate ao seu, disseram ser eu o autor sem conhecimento da letra.

Diz que sendo intimado para desmanchar o banheiro, desrespeitei o celebre juiz districtal ; declaro que minha resposta foi a seguinte : proceda como entender.

Quando o mui digno delegado o prendeu, muitos cavalheiros acharam-se presentes para defeza da energica autoridade, por ter sido aggredida pelo afamado juiz, não tendo sido offendido physicamente como diz o bestunto Trapiá. O Fuão Correia, só é hoje desconhecido de si, porque não lhe quiz satisfazer em systema politico como não quiz satisfazer ao tal Pedro Jorge quando lhe pedio para ajudal-o, respondendo-lhe que não podia ser politico e sim cumpridor de ordens como funccionario federal.

A excepção dos quatro beocios que cita ameaçados de morte, (infame mentira), todo povo desta villa me considera, como provo com attestados que tenho ; ancedem, porem não mordam os homens criteriosos e honrados.

Sr. Trapiá, ha poucos municipios que vivam em paz como este, e que tenham um chefe como o illustre major Solonio, que todo povo o estima e acompanha. Só seis ou oito viboras podem dizer o contrario, sendo cabeça o *honestissimo* juiz de direito, perseguido pela alma de Piancó.

Cabrebó, 10 de Dezembro de 1894.

Manoel Correia de Araujo.

Attenção

Nós abaixo assignados passageiros do vapor «Columbia» vimos expor ao publico o pessimo tratamento que recebemos, em todos os sentidos, menos os passageiros patricios, que viajam em 3.ª, e são tratados como passageiros de 1.ª e 2.ª classe e comem a mesa com os officiaes.

Isto é defraudar a companhia e os mais passageiros de 1.ª e 2.ª classe que comem carne podre e bolacha com bichos, tendo os beliches tão sujos qus mais servem para ninho de gado suino do que para gente, e quasi toda noute estão sem luz.

O medico não tem valor porque vão chamal-o para visitar qualquer doente e não vai, como se tem dado, e com uma mulher com 3 filhos que foi por 2 vezes chamado, não appareceu. Si ella morresse quem o culpado ?! Quem tomava conta d'aquelles filhos ?! sem amparo da mãe ! Culpado o medico. Todos os passageiros se queixam delle. Agora voltamos ao tratamento quando não podiam comer a carne podre era justamente quando o dispenseiro exigia assignatura de como eram bem tratados sob pena de lhes não dar pão, nem comida alguma, e como o dormitorio é ruim e o calor muito, os passageiros vinham para o convez tomar o fresco, eram molhados pelo primeiro marinheiro sem nos avisar, isto devido a brutalidade com que nos tratam.

Pede-se providencias a quem compete.

Antonio Manoel de Carvalho.
Maria dos Prazeres Carvalho.
Domingos Sette
José Teixeira Pereira.
Joaquim d'Oliveira Martins.
Manoel Francisco.
João Gomes Bento.
Manoel da Silva Ferreira.
Miguel Antonio Cezar Ozorio.
Antonio Alves Pereira.
Emilio Duarte Pedroso
José de M. Pinto.
José dos Santos Servo.
Antonio Ferreira de Paula.
Luiz Borges.
Manoel Maria Marques.
Joaquim Pereira.
Manoel Maria Mendes.
Antonia da Gloria da Silva.
Alfredo José de Vasconcellos.
Manoel Correia.
José Gonçalves Lima.
Manoel da Silva
Vicente Gomes da Rocha.
Joaquim Tavares Pereira.
Manoel da Silva.
Juan Manuel Sanchez.
João da Cruz.
Manoel Carvalho.

Para deputados

Fernando Barroca, jornalista,

Liga Operaria Pernambucana

ELEIÇÃO ESTADOAL

Tendo esta associação se dirigido á classe operaria pernambucana, afim de proceder á escolha de um candidato á camara dos deputados em apuração procedida em Outubro, foi escolhido por maioria absoluta o artista ARTHUR DE MELLO.

Confiado, á commissão executiva abaixo, o pleito da referida candidatura, cabe-lhe, como orientação ao digno eleitorado, publicar o programma transitorio da Liga Operaria Pernambucana.

—

PROGRAMMA

1.º—Reducção legal do dia de trabalho á oito horas para os adulto

Esta limitação impõe-se, afim de restaurar a saúde e a energia physica dos operarios, assegurando-lhes a possibilidade de um desenvolvimento intellectual, de relações sociaes e de uma acção politica.

2.º—Prohibição do trabalho, nas officinas particulares, dos menores de 14 annos e reducção do dia de trabalho a 6 horas, dos 14 aos 18 annos.

O menor, condemnado desde tenra idade, ás torturas de 10 a 12 horas de trabalho na officina ou fabrica é ainda mais explorado que o homem e a mulher

3.º—Vigilancia dos aprendizes pelas coaporações operarias

A aprendizagem constitue para os patrões um meio de ter trabalho sem necessidade de o pagar.

O aprendiz, a quem nada se ensina, é transformado em creado, e ordinariamente empregado nos trabalhos mais grosseiros que os operarios se recusam a fazer.

Em geral só quando finda a aprendisagem é que o trabalhador começa de aprender o seu officio.

4.º—Igualdade de salario, em igual trabalho, para os trabalhadores dos dois sexos

Não foi a falta do braço masculino que provocou a —industrialisação— da mulher ; foi, sim! a ambição de obter a mesma somma de trabalho por um salario inferior.

De modo que a operaria foi inventada, por um lado, para augmentar o lucro e por outro lado, para reduzir á fome o operario.

E' mister acabar com semelhante abuso tornando a operaria igual ao operario e não a sua concorrente.

Para que a mulher seja senhora de si mesma para que recobre a liberdade do seu corpo fóra da qual não ha senão prostituição, é mister que ella encontre em si os meios de subsistencia independentemente do homem.

5.º—Instrucção scientifica e profissional de todas as creanças

Do direito á existencia deriva logicamente o direito ao trabalho ; e para trabalhar é preciso saber e poder trabalhar.

O trabalho do homem e tanto mais productivo quanto á sua intelligencia fôr cultivada.

A monomania do emprego publico é um resultado da falta de ensino profissional, absorvendo a maior parte das receitas publicas, precisamente porque são poucos aquelles que se acham habilitados a trabalhar.

Não basta só que as escola ensinem a ler : é mister tambem que ensinem a trabalhar, isto é, que a par do pão de espirito, se ministre igualmente a á todos o pão do corpo.

6.º—Manutenção pela sociedade dos velhos e invalidos do trabalho

O trabalhador produz mais do que consome.

Encarregando-se dos velhos e invallidos do trabalho a sociedade não faz senão retribuir aquillo que lhes é devido.

E' justo que um homem que passou a sua vida a vestir, a calçar e a alimentar os seus semelhantes e a construir as suas habitações, tenha tambem o vestuario, a casa e o alimento assegurados, quando, em consequencia da idade ou de qualquer enfermidade, não se encontre apto para o trabalho.

7.º—Creação de bilhetes de contribuição divisiveis e vendaveis como os sellos, para que todos possam opportunamente compral-os durante o anno e pagarem assim a sua contribuição.

Quando muitas não fossem as vantagens desta medida basta lembrarmo-nos de que em casos de retrahimento da moeda metalica divisionaria, o bilhete de contribuição substituil-a-hia.

8.º—Suppressão da divida publica

A divida publica dá ao dinheiro improductivo o valor reproductivo, sem que por isso haja de correr os riscos e os transtornos inseparaveis do seu emprego industrial ou da usura particular.

A sua suppressão alliviaria a todos de uma grande parte do imposto que, actualmente, são obrigados a pagar e constituiria, por tanto, um novo rendimento annual para cada familia e para cada cidadão.

A Liga Operaria Pernambucana apresenta como meio para realização deste programma o—SUFFRAGIO UNIVERSAL.

A commissão executiva pede ao eleitorado pernambucano o suffragio da presente candidatura, que fará representar no poder legislativo os interesses da classe operaria.

Recife, 29 de Dezembro de 1894.

Luiz de França Praxedes.

Collegio Onze de Agosto

As aulas deste estabelecimento de educação estarão abertas do dia 15 do corrente em diante.

Sendo limitado o numero de alumnos, serão as vagas prehenchidas pelos que primeiro se apresentarem.

AGENCIA HAVAS
SERVIÇOS TELEGRAPHICOS

O Director da «Agencias Havas» Monsieur Gaetan Manuel avisa ao publico e ao commercio em geral que o escriptorio da mesma Agencia acha-se funccionando á rua Nova n. 21, achando-se aberto todos os dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, excepto os dias de Domingo e santificados.

Cramer Frey & C., participam ao commercio desta praça, que com a data de hoje admittiram como socio solidario o seu antigo collaborador e interressado, o Sr. Emilio Amstein.

Pernambuco, 1 de Janeiro de 1895.

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão ; [bem como na Phamacia Franceza] a rua do Barão da Victoria e Companhia de Boumbeiros do Recife ; que será encontrado.

213:072 frascos do Peitoral de Cambará em dous annos.

Durante o anno de 1892 a fabrica do Peitoral de Cambará expediu para os Estados do Brazil 8 379 duzias ou ... 100:548 frascos e em 1893, 9:377 duzias ou 112:524 frascos, como o provam documentos officiaes em nosso poder, que pomos á disposição do publico, afim de que possa verificar a exctidão destes algarismos.

Esta é a melhor prova da efficacia do *Peitoral de Cambará*, pois que, se as suas virtudes se não evidenciassem nos casos em que é applicado, não teria tamanha e tão crescente acceitação publica.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharrhos sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessôas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Deposito—Pharmacia Franceza.
Rua do Barão da Victoria n. 25.
PERNAMBUCO
Télephone n. 398 —Endereço telegraphico—Azevedo.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

De ordem do irmão juiz (interino) convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 6 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de em numero legal procedermos a eleição dos novos funccionarios, que teem de administrar esta irmandade durante o anno compromissal de 1895 a 1896.

Consistorio da Capella de Santo Amaro das Salinas, 2 de Janeiro de 1895.

O escrivão interino,
Joaquim Henrique de Oliveira.

Instituto Pernambucano

DIRECTOR
Bacharel Virginio Marques C. Leão
63 — Rua do Hospicio — 63
TELEPHONE 570

As aulas deste estabelecimento de intrucção primaria e secandaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Um conto de réis

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo :

« Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro)

O agente *Companhia de Drogas e Productos Cimicos.*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Janeiro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 dias, realisando-se pequenas transacções a 10 7/8.

De tarde o mercado mostrou se menos firme, fechando a 10 5/8 frouxo.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios a 10 7/8 e 10 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Bainas por 15 kilos.	5$200	a	5$700
Cristalisado por 15 kilos	5$000	a	5$400
Branco, idem, idem.	4$700	a	5$600
Somenos, idem, idem	3$700	a	4$000
Mascavado, idem, idem.	2$700	a	2$900
Bruto seccos idem idem	1$900	a	2$200
Bruto melado, idem, idem	1$700	a	1$800
Retame, idem, idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 265$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 155$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 650 réis venda.

Verdes a 430 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 115$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Dezembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 29	146577	1745
Vapores	1 a 29		2833
Animaes	1 a 28	7342	689
Estrada de Ferro Central.	1 a 28	17386	933
Idem de S. Francisco.	1 a 28	127270	470
Idem do Limoeiro.	1 a 27	104223	8862
Somma.		402805	15535

Importação

New-York e escala, vapor inglez «Bellucia» entrado no dia 16 e consignado a H. Forster & C.

Amostras 2 volumes a diversos.
Aguaraz 20 barris a M. J. Campos.
Balanças 1 caixa a Cardoso e Irmão.
Breu 800 barricas a L. Ferreira e C.
Banha 100 barris a Figueiredo Costa e C.
Drogas 4 volumes a M. J. Campos.
Fio de arame 200 rolos aos consignatarios.
Farinha de trigo 3000 barricas aos consignatarios, 1500 a J. Pater e C.
Kerosene 3000 caixas a Companhia de Estiva
Lampeões 1 barrica a Cardoso e Irmãos, 32 a D. Moreira e C.
Mercadorias diversas 2 caixas a E. Goetschel, 2 a Nunes Fonseca e C., 2 a Duarte e C., 2 a A. C. Ribeiro Campos, 2 a J. do A. C. Sobrinho, 1 a M. Layme e C., 1 a Ramiro M. da Costa e C.
Maizena 100 caixas a Figueiredo Costa e C.
Pregos 100 barricas aos consignatarios.
Papel 1 caixa a Ramiro M. da Costa.
Pás de ferro 40 feixes a W. Halliday e C.
Toucinho 140 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 25 a Marques e Sousa, 25 a Antonio Soares e C., 160 á Companhia de Estiva.
Tecidos 11 volumes a A. Lopes & C., 14 a Moller e C., 12 a Bernet e C., 1 a M. Rodrigues e C., 4 a N. Maia e C., 8 a ordem, 10 a Affonso Maia e C.
Tinta 8 barricas a M. Layme e C., 18 a Ramiro M. da Costa e C.
Vellocipedes 3 caixas a W. Halliday.

—

Havre e Lisboa, vapor francez «Cordoba», entrado em 17 do corrente e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 5 volumes a diversos.
Agua mineral 2 caixas a ordem.
Batatas 100 caixas á Companhia de Estiva, 50 a Silva Marques & C , 50 ao consignatario, 20 a Santos da Figueira.
Crystaes 3 caixas a A. R. da C. Oliveira.
Conservas 22 caixas a Antonio Soares & C.
Champagne 9 caixas á ordem.
Calçados 1 caixão a J. Pinheiro & C., 1 a T. de Carvalho & C.
Couros 1 caixão a Gomes de Mattos Irmãos.
Farinha lactea 5 caixas a J. B. de Carvalho & C.
Drogas 2 caixas a M. J. Campos, 8 a M. Vellas & C., 15 a F. F. Leal, 11 a Guimarães Braga & C., 7 a Faria Sobrinho & C., 30 á Companhia de Drogas, 3 a F. M da Silva, 9 á ordem, 4 a A. Mendonça.
Ferragens 8 caixas a Ramos & Geppert, 6 a Deonato Torres & C., 6 a Albino Silva & C.
Louça 1 caixa a A. R. da Silva Oliveira.
Livros 1 caixa a Hugo & C.
Manteiga 40 barris e 50 meios ditos a Lopes Alberto & C., 45 e 70 á Companhia de Estiva, 10 e 5 a Abrantes & C., 10 e 5 a J F. Lima, 30 e 45 a João F. de Almeida, 5 e 20 a Lopes & Araujo, 20 e 20 a Fraga Rocha & C., 10 e 30 a Pereira de Carvalho & C., 280 e 505 á ordem 60 e 80 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 15 e 15 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 e 10 a Souza Aguiar & C , 20 e 10 a J. J. Alves & C , 15 e 15 a B. Magalhães & C., 10 e 15 a J. Silva & C., 50 e 65 a Costa & Rocha, 45 e 45 a Figueiredo Costa & C., 5 e 10 a Guimarães & Valente, 30 e 50 a Castro Lemos & C., 13 caixas a J. J. Alves, 15 a Pereira de Farias & C
Mercadorias 1 volume a Manoel & C., 1 a irmã Salviginal, 10 a J. R. da Fonseca, 4 a Miranda & Souza, 6 á ordem, 3 ao consignatario, 2 a F. Lauria & C., 2 a Mattos Caminha & C., 1 a Conceiro Irmãos & C., 2 Frederico & C., 5 a H. Rouquayrol, 2 a A. de Azevedo & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos 1 a Medeiros Jayme, 2 a N. Fonseca & C., 2 a E. Paiva & C., 5 a R. de Drusina & C., 2 a Ramos & Geppert, 5 a A. Campos & C., 1 a Leite Bastos & C., 1 a Tavares & Freire, 1 a C. Ribeiro & C., 4 a Oliveira Bastos & C , 2 a J. C. de Albuquerque, 3 a C. Fernandes, 5 a Manoel Collaço & C., 2 a Ramiro M. da Costa & C , 2 a Julia Silva & C., 5 a E. Billion.
Machinas 2 caixas a G. dos Santos Vital.
Provisões 22 caixas á ordem.
Papel 1 caixa a Parente Vianna & C., 2 a F. P. Boulitreau.
Queijos 50 caixas á ordem, 11 a J. J. Alves & C.
Roupa branca 1 caixa a Ferreira & C
Tecidos 4 caixas a Affonso Maia & C , 2 a Guimarães Lima & C., 2 a A. de Britto & C., 1 a Olinto Jardim & C., 3 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a A. Vieira & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a B. de Azevedo.
Tintas 6 barricas a F. F. Leal & C.
Typos 8 caixas a J. C. de Albuquerque.
Vinho 10 caixas a J. F. Lima & C., 2 a B. de Drusina & C.
Vidros 1 caixa a Braga & Sá, 8 a Rouquayrol, 1 a Raphael Dias & C., 1 a D. Torres & C., 1 á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 30 caixas a F. R. Pinto Guimarães.
Livros 1 caixa a F. S. Quintas, 1 a Medeiros Jayme & C., 1 a L. A. da Silveira.
Vinho 8 pipas e 30 barris á Companhia de Estiva, 4 e 7 a Maia & Rodrigues, 30 a Lopes Aloeiro & C., 19 á ordem, 10 a N. Maia & C., 15 a J. Pinheiro & C., 15 a P. de Oliveira Maia.

—

Pelotas, brigue hollandez «Meeden», entrado no dia 17 do corrente e consignado a Nova Maia & C.

Xarque 3021 fardos a diversos.

—

Terra Nova, lúgar inglez «William», entrado no dia 15 do corrente e consignado a J. Pater & C.

Bacalhão 2.024 barricas e 2.038 meias ditas á ordem.

Vapor allemão «Zeland», entrado de New-York, em 19 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Farinha de trigo 7000 barricas a Machado e Lopes, 200 a Alfredo e Almeida, 1500 a J. Pater e C.

—

Vapor inglez «Hilda», entrado de Montevidéo, em 20 e consignado a Pereira Carneiro e C.

Xarque 1737 fardos a M. S. Maia, 487 a José Baltar e C., 693 a Nova Maia e C., 645 a Amorim Irmãos e C , 2784 aos consignatarios.

—

Lúgar inglez «Iulia», entrado de Terra-Nova em 21 e consignado a Blackburn e C.

Bacalhau 2110 barricas e 160 meias ditas á ordem.

—

Barca ingleza «Helena Isabel», entrada de Terra Nova em 21 e consignada a Blackburn e C.

Bacalhau 2545 barricas e 1910 meias ditas á ordem.

—

Lugar norueguense «Norden fold», entrado de Cardiff, em 21 e consignado a Wilson Sons e C.

Carvão de pedra 1080 toneladas á ordem.

—

Vapor nacional «S. Francisco», entrado dos portos do sul, em 20 e consignado á Companhia Pernambucana.

Azeite 15 caixas á Companhia do Drogas.
Arroz 350 saccas a Ferreira Rodrigues e C.
Couros 1 caixa a Antonio da Silva e C., 3 a C. Lima e C., 1 a Azevedo C., 1 a Almeida Machado e C.
Chapéos 3 caixões á agencia de chapéos, 1 a Souza Nogueira e C., 1 a Samarcos e C.
Fumo 205 volumes a Raymundo Seixas e C., 87 a Rosa Back e C.
Farello 237 saccos a Ferreira Rodrigues e C.
Lã de cama 12 saccos a M. de A. Lima, 12 a D. J. Ferreira.
Pelles 9 fardos a Boxwell William e C., 35 a E Back.
Sola 749 1/2 rolos a C. Lima e C., 40 a L. J. de Souza.
Vinho 32 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Vapor inglez «Raffir Prince» entrado dos portos do sul, em 20 e consignado a J. Pater & Comp.ª

Aniagem 8 fardos á ordem.
Balanças e escovas 1 caixa a Borel & C.
Charutos 27 caixas á diversos.
Fumo 13 barricas a Borel & C.
Farinha 35 barricas a H. Forster & C.
Fio 50 saccos a Ramos & Gepper & C.
Mercadorias 1 caixa a Borstelman & C., 2 a R. de Druzina & C.
Mobilia 29 caixões a Julio & C.
Pipas 50 a Pereira Pinto & C.
Rapé 1 caixa a Borel & C.
Tecidos 31 fardos a Ferreira Irmãos & C., 11 a M. D da Silva Guimarães, 25 a R. de Carvalho & C., 32 a Machado & Pereira, 10 a A. Vieira & C., 30 a D. Loureiro & C., 10 a A. Lopes & Comp.ª

—

Vapor nacional «Una», entrado dos portos do norte, em 21 e consignado á Companhia Pernambucana

Algodão 789 saccos á diversos.
Amostras 1 caixa a A. Albuquerque.
Couros 62 a C. Vianna & C.
Chapéos 3 fardos a Manoel de Souza Franco, 1 a A. da Costa
Cera 10 saccos a P. Vianna & C., 10 a Manoel de Souza Franco, 7 a Gonçalves Cunha & C.
Cobre em folha 8 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.
Carne 1 garajau a M. de Souza.
Esteiras 34 pacotes a C. Lima & C.
Fazenda 6 caixas á ordem.
Mercadorias 3 caixas á ordem 1 a Parente Vianna & C. 1 a G. Fernando & C.
Pelles 12 fardos a E. Back, 33 a Boxwell William & C., 10 a Ross Back Brothers & C.
Queijos 1 caixa a P Vianna & C.
Sola 30 rolos a E. Back, 17 a Ramos Geppert, 418 a Gomes de Mattos Irmãos.
Tinta 1 caixa a P. Vianna & C.
Vassouras 58 fardos a C. Vianna & C.

=

Lúgar nacional «Zequinha», entrado do Rio de Janeiro, em 21 e consignado a M. S. Maia.

Arroz 500 saccos ao consignatario.
Farello 4 138 saccos a Pereira Carneiro & C.

Exportação

Recife, 2 de Janeiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Alster», para Liverpool, carregou :

P. da Silva Bastos, 1500 saccos com 112 500 kilos de assucar mascavado

— No vapor inglez «Hermeth», para New-York, carregaram :

P. Carneiro & C., 1500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar norueguense «Nina», para Curitiba, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 900 saccos com 54000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45000 ditos de dito mascavado

— No vapor inglez «County A», para Santos, carregaram :

P. Carneiro & C., 25 pipas com 12,014 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Santos», para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 ditos de dito mascavado.

— No vapor norueguense «Niord», para Santos, carregaram :

J. T. Carneiro & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Brandenburg», para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Alves & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

J. G. Valente, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54.000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Itanema», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. da Silva Bastos, 100 saccos com 7 500 kilos de assucar mascavado.

A. Irmãos & C., 5 pipas com 2,436 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 5 pipas com 2234 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Costa & Fiuza, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

J. A. Barros, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos d dito mascavado.

— No vapor austriaco «Deack», para Victoria, carregaram :

P. Alves & C., 50 barris com 4800 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram :

F. Lemos & C., 50 latas com oleo vegetal.

— No vapor inglez «M. Prince», para o Pará, carregou :

P. de Oliveira Maia, 7 pipas com 3675 litros de alcool.

— No vapor nacional «Olinda», para Ceará, carregaram :

C. Pinto & C., 36 barris com 1350 litros de vinagre e 30 caixas com 360 ditos de cognac

F. Rodrigues & C., 16 caixas com 480 kilos de doce

P. Pinto & C., 6 barris com 528 litros de alcool e 65 barris com 5720 ditos de aguardente.

A. Irmãos & C., 3 barris com 270 litros de alcool e 65 ditos com 5720 ditos de aguardente, 40 saccos e 155 barricas com 12,015 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 1 barril com 96 litros de alcool, 20 ditos com 1920 ditos de aguardente e 340 volumes com 23142 kilos de assucar branco

C. Pinto & C., 10 barris com 880 litros de aguardente, 5 barricas com 410 kilos de assucar branco, 10 barris com 420 litros de vinagre, 5 ditos com 125 ditos de vinho de fructas e 55 caixas com 460 ditos de diversas bebidas.

— No vapor nacional «Beberibe», para Penedo, carregaram :

D. Lyra, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

J. S. de Amaral & C., 6 barris com 540 litros de vinho de fructas, 9 caixas com 72 ditos de genebra, 10 ditas com 80 ditos de cognac, 26 ditas com 208 ditos de cidra e 2 ditas com 480 ditos de cerveja.

Para Aracajú, carregaram :

C. Pinto & C., 6 caixas com 12 litros de cognac

— No hiate «Nina», para Aracaty, carregaram :

A. Irmãos & C., 30 barricas com 3150 kilos de sebo.

— No hiate «Barroso», para Camossim, carregou :

Companhia de Estiva, 3 barricas com 81 litros de cerveja, 2 barris com 180 ditos de aguardente, 5 caixas com 40 ditos de genebra, 1 barrica com 105 kilos de assucar branco e 1 dita com 30 ditos de dito refinado 1 caixa com 24 kilos de sabão.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram :

T. Lapa & C., 7 barris com 631 litros de vinagre.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregou :

Companhia de Estiva, 5 caixas com 45 litros de cidra.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram :

P. Valente & C , 50 caixas com 300 litros de cidra e 100 caixas com 600 litros de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1895

Alfandega

Renda geral :	
Do dia 2	32:202$965
Renda do Estado :	
Do dia 2	13 927$833
Total	46: 30$793

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco. 2 de Janeiro de 1895

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2	75 $100

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2	$

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1

Rio de Janeiro e escala 7 dias—Vapor nacional «Olinda», de 1999 toneladas commandante Roberto Ripper, equipagem 60 carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional «Beberibe,» commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Jamaica—Barca sueca «Hilda,» capitão J. Hidsen, em lastro.

Navios entrados no dia 2

Hamburgo e escala 18 dias—Vapor allemão «Santos,» de 1478 toneladas, commandante J. Kroger, equipagem 47, carga varios generos ; a Borstelmann & C.

Havre e escala 18 dias—Vapor francez «Colombia» de 1594 toneladas, commandante A. Viel, equipagem 40, carga varios generos ; a Felix Bandeira.

Buenos Ayres e escala 24 dias—Vapor nacional inglez «Nithsdale,» de 1138 toneladas, commandante W. Geddes, equipagem 23, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Olinda,» commandante Roberto Ripper, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «County Antrim,» commandante James Brown, carga varios generos.

Dunkerk e escala—Vapor inglez «Nithsdale,» commandante W. Geddes, carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «William,» capitão I. Larsen, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram :

48 bois pesando 7.991 kilos	
370 kilos de peixe a 20 rs.	7$400
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$600
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 casanaes com gallinhas a 300 rs.	$600
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
4 cargas com melancia a 300 rs.	1$200
7 cargas com diversas a 300 rs.	2$100
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
71 lugares a 200 rs.	14$200
42 Suinos a 200 rs.	8$400
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com sciaeiros a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressura a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
58 comp. com fazendas a 600 rs.	34$800
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
80 comp. com farinha a 400 rs.	32$000
52 comp. com talhos a 2$000	104$000
	296$300
Rendimento dos dias 1 a 30	8.711$400
	9.007$700
Rendimento de Dezembro de 1894	9:007$700
Idem idem de 1893	8:299$800
Differença para mais	707$900

Preços do dia :
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Galera portugueza America.
Patacho nacional Oscar.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho belga Emilie.

De Pelotas
Lugar allemão Clara.
Lugar inglez Brazil.
Patacho portuguez Soci l.

De Buenos-Ayres
Brigue hespanhol Gazia de Reza.

De Cardiff
Barca norega Franziska.
Barca norega India.
Barca ingleza James Liversey.
Lugar norueguense Arana.

De Hamburgo
Barca allemã Emma Banci.
Patacho allemão Toona.

De Liverpool
Lugar inglez Fanny.

De Terra Nova
Luger inglez Trusty.
Lugar inglez Goldenhind.
Lugar inglez Tyree.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro

«Sirio», do sul, a 3
«Strabo», de New-York, a 3.
«Jaboatão», do norte, a 3.
«Orenoque», da Europa, a 4.
«Orcana», da Europa, a 5.
«Tagus», da Europa, a 5.
«Mariner», de Liverpool, a 6.
«Coleridge», do sul, a 6.
«Itatiba», do sul, a 6.
«Macedonia», do sul, a 7.
«Equateur», do sul, a 8.
«Madalena», do sul, a 8.
«Italian Prince» do Mediterraneo, a 8.
«Stella», do sul, a 8.
«Danube», da Europa, a 10.
«Alagoas» do norte, a 12
«Grecian Prince», de New-York, a 12.
«Clyde», do sul, a 19.
«Orelana», do sul, a 19.

Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Santos e esc., «Strabo», 3, ás 2 horas.
Santos e esc., «Colombia», 3, ás 3 horas.
Santos e esc., «Santos», 4, ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Orenoque», 4, a 1 hora.
Santos e esc., «La Place», amanhã, ás 4 hora .
Buenos Ayres e esc., «Orcana», 5, ás 12 horas.
New York, «Coleridge», 6, ás 2 horas.
Buenos Ayres e esc., «Tagus», 7, ás 12 horas.
Bordeaux e esc., «Equateur», 8, a 1 hora.
Southampton e esc., «Magdalena», 8, ás 12 h.
Buenos Ayres e esc., «Danube», 10, ás 2 horas.
Santos e esc., «Grecian Prince», 16, ás 3 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 12, ás 4 horas.
Southampton e esc., «Clyde», 19, ás 12 horas.
Liverpool, «Orelana», 19 ás 12 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS
MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

MUTILADO
ILEGÍVEL

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES—PREMIOS INTEGRAES

F 29.ª	Loteria	20:000$000	por	1$600	hoje
R 10.ª	«	20:000$000	«	1$500	amanhã
O 6.ª	«	50:000$000	«	4$000	a 5 de Janeiro
M 17.ª	«	20:000$000	«	$800	« 7 « «
P 10.ª	«	21:000$000	«	3$000	« 8 « «
Q 5.ª	«	20:000$000	«	$800	« 9 « «
11.ª	Grande Loteria	100:000$000	«	8$000	« 10 « «

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23--Rua 1.º de Março--23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Uma difficuldade vencida

O sulfato de quinina, esse remedio sem rival contra as febres intermitentes, tem um gosto amargo tão forte que muitos doentes não o podem tomar, pois a repugnancia que causa é tão grande que acabam por vomital-o. Esta grande difficuldade foi vencida desde que o Dr. Clertan conseguio applicar seu systema de capsulação, approvado pela Academia de Medicina de Pariz, ao sulfacto de quinina. As «Perolas de quinina do Dr. Clertan». encerram o medicamento em um envolucro delgado, transparente, mui soluvel e do tamanho de uma pilula. D'este modo toma-se o sulfato de quinina sem que se sinta o menor sabor desagradavel.

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

GUIA

PARA

CONSTRUCÇÃO DE PREDIOS

PELO

ENGENHEIRO OLIVEIRA CRUZ

A venda nas principaes livrarias.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

CURSO DE FERIAS

Dezembro a Fevereiro

Geographia e Historia

PELO BACHAREL

Julio Pires Ferreira

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 42

1.º andar

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

13 — RUA 7 DE SETEMBRO — 13

As aulas deste estabelecimento começam a funccionar no dia 9 de Janeiro vindouro.

29—12—94.

O Director.

Bacharel *Francisco Lamenha Lins*.

Pendula Pernambucana

EUGENIO GOETSHGL & C.

5 — Rua do Cabugá — 5

Os proprietarios deste conhecido estabelecimento têm a vantagem de offerecer nesta occasião aos suus disctintissimos amigos e freguezes a mais caprichosa e elegante escolha de

JOIAS

do mais requintado gosto escruplosamente compradas nos centros Europeus por um dos seus socios.

Em joias com brilhantes, pedras preciosas e alta fantasia relogios dos affamados fabricantes PATEK PHILIPPE & C. J. LIPPETZ WALTHAM etc. em ouro prata e nicke para senhoras e homens é de uma delicadesa ROVISSANTE o sortimento que hoje expomos a admiração de todos aquelles que nos honrarem com suas visitas.

E' um meio facil de administrar o oleo de bacalhão

Rio de Janeiro 26 de Novembro, 1887.

Illms. Srs. Scott & Bowne: Tenho o prazer de satisfazer a V. S. enviando-lhes em poucas palavras a minha opinião sobre a Emulsão de Scott. Do emprego que tenho feito deste preparado, só tenho que me louvar; alcancei sempre o que podia razoavelmente esperar da sua administração. E' um meio facil e agradavel de administrar o oleo de figado de bacalhão; a Emulsão Scott é em geral bem supportada pelos doentes, adultos e crianças.

De V. S. att. V. Ob.

Dr. Carlos Teixeira.

7

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

Cura de rheumatismo

Ether-bromado

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes inovado das pernas e dos braços, comendo por mãos d outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita do Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

EDITAES

Edital

O Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.º districto criminal, presidente da Junta Revisora do Municipio do Recife, etc.

Faço saber que tendo designado o dia (7) sete de Janeiro proximo futuro, ao meio dia na sala do Conselho Municipal, para funccionar á Junta Revisora da inclusão e exclusão dos jurados, conforme determinam os artigos 34, 35 §§ 1.º—2.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro do anno passado, mando que todos os interessados compareçam com suas reclamações devidamente instruidas para serem tomados na devida consideração. E para constar mando que se passe o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Edital

Pela secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, se faz publico, a quem interessar o artigo 5.º Capitulo IX da Lei n. 4 de 25 de Fevereiro de 1893.

Artigo 5.º Durante o mez de Janeiro de cada anno, todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, drogoistas, parteiros, sangradores, dentistas e veterinarios mandarão á Secretaria da Municipalidade a declaração de seus nomes e residencias, afim de que por esta seja publicada a lista de todos esses profissionaes.

Paragrapho unico. Os contraventores serão multados em 10$000.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Janeiro de 1895.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Dr. Administrador e na forma da regra 1.ª do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 de 10 de Abril do corrente anno, faço publico que devendo effectuar-se n'esta Administração, em 13 de Janeiro do proximo anno de 1895, concurso para preenchimento de quatro logares de carteiro de 2.ª classe da mesma Administração, cujas provas versarão sobre leitura e escripta correctas da lingua nacional e as quatro operações fundamentaes da Arithmetica, acha-se desde já aberta n'esta repartição a inscripção dos respectivos candidatos, que deverão provar, na forma do § 4.º do supra-referido artigo, ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gozar boa saude e ser vaccinados e ter bom procedimento.

As inscripções serão feitas até as 3 horas do dia anterior ao do concurso, e a classificação n'este obtida será valida durante seis mezes.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1894.

O 2.º Official,

Joaquim Spencer Lopes Netto.

Prefeitura Municipal

O disposto no art. 1.º, §§ ns. 18, 19, 20 e 21, é uma limitação ao direito de propriedade, que a Constituição garante *em toda a sua plenitude* —art. 129 § 19.

As casas ou muros, que se acham nas condições dos §§ cits., foram, ou consideram-se, como tendo sido edificados de accordo com as posturas então em vigor, precedendo a competente licença.

N'esta conformidade, só na forma estabelecida na propria lei poderá ter lugar a modificação decretada no systema de construcção. Coagir o proprietario a isto por pesadas contribuições é sophismar as garantias que lhe são concedidas por lei; attentar contra o direito de propriedade; violar a Constituição.

O § 68 do mesmo art. que tributa a razão de 40 reis cada sacco de assucar, algodão, caroço de algodão, carrapato, fardo ou atado de courinhos, sola ou couros, pipa, barril ou ancora de aguardente ou alcool etc; tal como se acha inscripto, sobre ser illegal por incidir em parte sobre mercadorias estrangeiras, destinadas ao consumo, e sobre o transito de productos de outros estados pelo territorio d'este Estado, é, a respeito dos productos d'este mesmo Estado, vexatorio para os contribuintes, desde que se attenda, que importa a mesma contribuição uma duplicata em face dos §§ 63 e 67, pelos quaes as casas de negocio de taes generos, já se acham sujeitas ao pagamento de taxas municipaes.

A suppressão do lugar de advogado, determinada pelo art. 2 § 25, sem que, entretanto, o Conselho habilitasse a Prefeitura a contractar advogado para as diversas questões forenses, em que é interessado o Municipio, importa abandonar os interesses do mesmo Municipio a revelia.

Quando o Conselho com a mais franca liberalidade crea lugares superfluos em sua Secretaria, onde já ha empregados de mais, é lastimavel, que, por mal entendida economia ou capricho, queira supprimir o lugar de advogado da Municipalidade, cuja necessidade ê intuitiva, e com o qual dispende-se a insignificante somma de dous contos de reis annuaes.

Na disposiçao do art. 2.º das "disposições Geraes," materia estranha ao orçamento, que é uma lei annua, que desapparece com o exercicio, o Conselho determina que o Prefeito não mandará executar as obras municipaes, sem que estejam approvadas pelo mesmo Conselho a planta e o orçamento apresentados pelos concurrentes, etc.

Semelhante disposição é inconstitucional por importar uma restricção a acção do Chefe do poder executivo municipal, a quem compete executar e fazer executar as deliberações do Conselho, sem dependencia de approvação do Conselho para os actos de execução de suas deliberações.

A respeito de suas funcções, o Prefeito, no exercicio dos direitos e prerogativas do municipio, não pode ser embaraçado pelo Conselho e ficar sob a tutela e dependencia d'elle.

Pelo art. 4.º dos cit. disposições entendeu tambem o Conselho não votar verba para occorrer as despezas da illuminação publica, sob o futil pretexto de que os serviços de que trata o art. 95 da Constituição do Estado, não foram ainda entregues ao municipio.

Se é certo que o serviço da illuminação publica está regulado por um contracto legalmente celebrado, contracto que nos termos do art. 10 n. 8 da lei organica municipal, Constituição do Estado art. 120, deve ser respeitado, tendo o Estado por outro lado, aberto mão de rendas com applicação ao referido serviço, não é licito ao municipio eximir-se d'esta obrigação.

Por todas estas razões, deixo de mandar publicar a presente resolução.

Recife, 31 de Dezembro de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva

Sub-Prefeito.

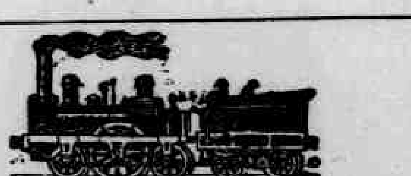

Edital

E. F. C. P.

Contracto para carga e descarga de mercadorias na Estação Central

De ordem da Directoria d'esta estrada, se faz publico que até o dia 3 de Janeiro proximo, a 1 hora da tarde recebem-se na Secretaria, propostas para o contracto de carga e descarga de mercadorias na Estação Central, podendo desde já os proponentes examinarem as bases do dito contracto, que se acham n'esta mesma Secretaria.

Secretaria, 26 de Dezembro de 1894.

José de Amorim,

Secretario.

Edital

Faz-se publico a quem interessar, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, deste municipio, no paço do Conselho Municipal das 9 1/2 da manhã ás 3 da tarde.

Paço do Conselho Municipal do Recife, 1 de Janeiro de 1895.

O secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega de Pernambuco

Todos os fabricantes, administradores de depositos e mercadorias de fumo em bruto ou por qualquer modo preparado devem, até 31 deste mez, vir tirar a licença para cada casa que tiverem empregado nesse trafego; e unica patente que lhes dará direito a esse ramo de negocio.

Os infractores ficam sujeitos á multa de 100$ a 200$000.

1.ª Secção, 2 de Janeiro de 1895.

O chefe,

J. *Gomes da Silva*

EDITAL

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1895.

De ordem do Dr. Questor Policial, de accordo com a clausula 11 do contracto celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Gomes Ferreira, Maia. e a requerimento deste, fica prohibida neste Estado a vendagem de bilhetes da Loteria Nacional, sujeitos os infractores a multa e apprehensão de que tracta o Decreto de 20 de Janeiro de 1890 em vigor.

O secretario,

Cassiano Lopes.

Aforamento de terreno de marinha em Santo Amaro

De ordem do Illm. Sr Dr. inspector desta Alfandega faço publico que, tendo requerido Carlos dos Santos Villaça o aforamento de um terreno de marinha alagado. sito entre a rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, da freguezia da Boa-Vista, desta cidade, e o rio Beberibe, medindo de frente setenta e cinco metros sobre trezentos e dezeseis metros de fundo, ficam intimados os foreiros confinantes e outros interessados para perante o mesmo Sr. Dr. inspector, provarem no prazo de 30 dias, o direito de preferencia que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª secção da Alfaddega de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1894.

O chefe,

Clito Valtertno Pereira.

DECLARAÇÕES

Directoria da Justiça—2.ª Secção — Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em carta fechada, para o fornecimento, durante os mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas.

1.ª

O contractante obriga se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2. de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1875.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.º

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um valle assignado pelo Administrador, e das dietas por meio de um outro valle assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante. sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000), quando não o faça, sendo n'este caso a substituição feita á sua custa pelo Administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de seiscentos reis (600) diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagos, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar d'aquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quancia de um conto de reis (1:000$000), em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadoal.

O director.

Affonso V. de Medeiros.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

A administração desta Companhia convida aos Srs. accionistas a reunirem se no salão da Associação Commercial Beneficente ás 2 horas da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para deliberarem sobre as novas entradas de conformidade com o artigo 6.º dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

COMPANHIA DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado a cautella n. 34, relativa a 28 acções desta companhia, pertencente a Exma. Sra. D. Maria Caetana da Silva Leitão, do valor nominal de 200$000 cada uma, com 60 0/0 realisados, ficará a mesma de nenhum effeito se não for apresentada no escriptorio da companhia, dentro do praso de 30 dias.

Recife, 27 de Dezembro de 1894.

José João de Amorim

Director secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica Italiana

G. MODENA

HOJE--Quinta-feira, 3 de Janeiro de 1895--HOJE

Recita extraordinaria

OS MISERAVEIS

Grandioso drama em 5 actos do immortal poeta

VICTOR HUGO

PREÇOS DO COSTUME

Principiará ás 8 horas

Haverá trens e bonds para todas as linhas.

VIDE O PROGRAMMA

LOTERIA

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Pemio maior 12:000$000

INTEGRAES

Extracção intransferivel

DA 1.ª LOTERIA — A

Sexta-feira, 11 do corrente ás 2 horas da tarde

Bilhetes á venda nas casas lotericas e na thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 10 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 19. afim de deliberarem sobre assumptos financeiros da companhia, devendo os Srs. accionistas depositar em suas acções no cofre da companhia cinco dias antes, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

José Gonçalves Pinto,

Director presidente.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os senhores accionistas a reunir em se no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e do parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguida a eleição do conselho fiscal.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo-se procedido o sorteio de 40 debentures desta sociedade, coube a sorte as dos numeros abaixo declarados, pelo que convido os possuidores das mesmas á virem resgatal-as do dia 2 de Janeiro proximo em diante, as quaes depois desta data não correrão mais juros.

Igualmente convido os possuidores de debentures desta sociedade a virem receber os juros das mesmas relativamente ao 2º semestre do corrente anno, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34.

12, 127, 163, 247, 252, 387, 420, 424, 481, 511, 66, 149, 164, 2?9, 310, 405, 421, 434, 508, 513, 78, 150, 190, 250, 312, 417, 422, 458, 509, 515, 92, 161, 233, 251, 385, 418, 423, 479, 510, 614.

Recife, 28 de Dezembro de 1894.

J. Gonçalves Pinto

Presidente.

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES--POHLNAM & C.

LARGO DA COMPANHIA N6

SEGURO CONTRA FOGO

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de penas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da Junta dos Correctores que declara ter sido de 10 3/16 d. por 1$000 o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Novembro a 24 de Dezembro do corrente anno, o preço d'agua ás casas, pelas pennas será na razão de 6$000 para a taxa minima de 444 rs. por metro cubico de excedente no proximo mez de Janeiro.

Recife, 27 de Dezembro de 1894.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Mudança de séde

De ordem do conselho fiscal, faço publico pelo presente, que em virtude da mudança desta repartição para o predio n. 46 á rua do Bom Jesus, fica encerrado o seu expediente durante os dias 3 4 e 5 do corrente.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

O gerente

Fel?n?o D. Ferreira Coelho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 3 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 2 de Janeiro de 1895.

O 1º secretario,

Baptista Regueira.

Companhia Pernambucana de Navegação

A Directoria faz constar aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes que forão hoje sorteadas, para resgate, as obrigações cujos numeros vão abaixo mencionados, pelo que os possuidores das mesmas deverão apresentar-se com ellas na séde desta Companhia a contar do dia 2 de Janeiro vindouro em diante, para receberem as respectivas importancias e os juros decorridos do 1 de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno, sendo que depois dessa data não vencerão mais juros.

Outro sim, são convidados os possuidores das diversas obrigações a virem daquelle dia em diante receber os juros relativos ao mesmo semestre.

NUMEROS DAS OBRIGAÇÕES SORTEADAS

132	1390	3084	4291	5185	6583
225	1667	3091	4322	5210	6656
290	1691	3103	4365	5400	6710
445	1788	3158	4403	5709	7060
509	2068	3401	4494	5887	7111
665	2389	3493	4560	5942	7122
980	2639	3518	4653	5969	7237
1048	2666	3554	4695	6028	7256
1074	2684	3572	4699	6253	
1180	2772	3918	4737	6315	
1206	2798	4011	4765	6386	
1283	2849	4127	4931	6573	
1375	2946	4198	5069	6581	

Escriptorio do Recife, 28 de Dezembro de 1894.

A. Ulysses do Carvalho,

Gerente.

COMPANHIA DE

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa em continuação

Em continuação a assembléa extraordinaria, que teve lugar a 17 do corrente, os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se no dia 3 de Janeiro proximo, ao meio dia,, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre os assumptos da convocação, que são: proposta de quitação de varios Srs. accionistas em favor do ex thesoureiro e proposta da directoria para uma emissão de debentures.

Para tratar deste ultimo assumpto, que só poderá ser resolvido achando se representados dous terços do capital social, é esta a segunda convocação.

Recife, 24 de Dezembro de 1894.

Bento de Magalhães,

Gerente.

COMPANHIA

Pernambuco Power Factory

Quarto dividendo

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas a receberem, no escriptorio esta companhia, praça do Commercio n. 6, o 4º dividendo, de 3 1/2 0/0, relativo aos quatro mezes de Setembro a Dezembro findo, sendo 7$000 por acção integralisada e 5$250 por acção a integralisar. Os possuidores de acções integralisadas, queiram apresental-as para ser notado este pagamento.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna

Secretario.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ 0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ 5ᵈ

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ 5ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ 1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ 11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este Banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo Banco, a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1894.

Jesuino Alves Fernandes,

Director.

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

GRANDE PREMIO

EM

Semnisação do 7.º Anniversario

NO

Domingo 6 de Janeiro de 95

ABERTURA DO TURF PERNAMBUCANO

Terminando ás 5 horas da tarde com o sorteio do importante Brinde offerecido aos frequentadores, e das 10 ricas Prendas offerecidas as Exmas. Senhoras.

1.º Pareo—**Dr. Arruda Beltrão**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Conquistador	5	Castanho	Pernamb.	52	Verde e rosa	Coud. Vital.
2	Dictador	5	Rosilho		52	Encarnado e azul	D. P. Teixeira.
3	Gilolette	5	Zaino	«	52	Branco preto	L. de França.
4	Narciso	5	Castanho	«	52	Encarnado e azul	Coud. Narciso.
5	Toulon	5	Tordilho	«	52	Preto e encarnado	Cruz & C.
6	Tenor 2.º	5	Alazão	«	52	Azul	M. L. M. Junior.

2.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fuzileiro	5	Rodado	Pernamb.	54	Preto e rosa	Coud. Arrayal.
2	Campo-Alegre	5	«	«	54	Verde e rosa	Coud. Vital.
3	Maurity 2.º	5	Castanho	«	54	Verde e amarello	J. F. S Maia.
4	Abysmo	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	U. G. Luz.
5	Lucifer	5	Rodado	«	54	azul branco e enc	Coud. Cruzeiro.
6	Roy-Blás	5	Castanho	«	54	Ouro e azul	Coud. Mouriscana.
7	Guará	5	Rodado	«	54	Amarello	C. Bahia.
8	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	P. E. Teixeira.
9	Good-Morning 2.º	5	«	«	54	Encarnado e preto	F. R. R.
10	Vingança	5	Russo	«	54	Grenat e azul	J. M. Ferreira.

3.º Pareo—**Derby Club**—1.600 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$ ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	50	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
2	Ida	5	Rodado	«	45	Azul e branco encarn	Coud. Cruzeiro.
3	Turco 2º	5	Alazão	«	45	Grenat e azul	J. D. Ferreira.
4	Feniano	5	Rodado	«	56	Verde e rosa	Coud. Vital.
5	Tado-é	5	Mellado	«	48	Verde e amarello	J. Moraes.
6	Pyrilampo	5	Tordilho	«	48	Preto e rosa	A. Silva.
7	Malaio	5	Mellado	«		Salmão e preto	C. Campos.
8	Triumpho	5	«	«	52	Rosa e preto	Coud. Arrayal.

4.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Zaino	Pernamb.	52	Ouro	Juvenal C. P.
2	Baiury	5	Mellado	«	52	Xadrez	Coud. Nacional.
3	Narciso	5	Castanho	«	52	Azul e encarnado	C. Narciso.
4	Mendigo	5	«	«	52	Encarnado	D. M. E. Santos.
5	Ema	5	«	«	52	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
6	Vingador	5	Rodado	«	5	Azul e branco	Coud. Portuense.
7	Petropolis 2.º	5	Rodado	«	52	Ouro e preto	Coud. Perdigão.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—2.000 metros. *Handcap*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 1:000$000 ao 1.º, 200$000 ao 2.º e 100$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gypsy	5	Alazão	Inglaterra.	60	Encarnado e azul	Coud. Nova.
2	Apollo	5	«	R. da Prata	52	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
3	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo.	52	Ouro e preto	Coud. Fluminense.
4	Petropolis	5	Alazão	Pernamb.	50		Coud. Independencia.
5	Radamés	4	Preto	«	45	Verde e ouro	Coud. Brasileira
6	Dorothy	5	Alazão	Inglaterra.	58	Azul e encarnado	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Visconde Gonçalves Pinto**—1.800 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	5	Russo	Pernamb.	48	Listrado	Coud. Nerundio.
2	Feniano	5	Rodado	«	50	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
3	Piramon	5	Castanho	«	48	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
4	Triumpho	5	Mellado	«	48	Rosa e preto	Coud. Arrayal.
5	Turco 2.º	5	Alazão	«	44	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
6	Nababo	5		«	58	azul, branco e encar.	Coud. Cruzeiro.

7.º Pareo—**Frederico Loup**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Castanho	Pernamb.	52	Encarnado	D. M. S. Santos.
2	Ema	5	«	«	52	Verde e rosa	C. Vital.
3	Berlim	5	Zaino	«	52	Preto e ouro	A. Silva.
4	Mascotte	5	Castanho	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Malaio	5	Mellado	«	52	Preto e amarello	C. Campos.
6	Ally-Stoper	5	Rodado	«	52	Preto e encarnado	Almeida & C.
7	Patchouly	5	Russo	«	52	Amarello e verde	M. Pimentel.

Observações

Tecando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juiz do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 5 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado Pernambucano.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal

ATTENÇAO

Dá-se como brinde aos Srs. frequentadores, um lindo carro francez de 4 rodas, com um lindo cavallo, completamente arreiado.

Os ingressos para esta corrida terão 2 numeros.

Preço 1$000

As gentis senhoras que forem á festa anniversaria do Prado Pernambucano receberão na entrada dos portões bilhetes gratis, tambem numerado, que darão direito a 10 lindos objectos de phantasia, que acham-se em exposição no Bazar da Boa Vista.

Os ingressos acham-se á venda nos seguintes lugares:
Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.
Bazar da Boa Vista, rua da Imperatriz n. 88.
Livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9.
Centro dos Fumantes, rua Primeiro de Março n. 3.
Secretaria do Prado Pernambucano, 1 de Janeiro de 1895.

O secretario,
H. Lemos.

Companhia Industrial de Chapéos

Juros de Obrigações

Convido aos Srs. possuidores de titulos de Obrigação, d'esta Companhia, a virem receber em seu escriptorio, á rua Marquez de Olinda n. 19, os juros dos mesmos (coupon n. 1) correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

José Gomes Ganches,
Thesoureiro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Conforme a portaria do Dr. Secretario de Estado dos Negocios de Industria, de 27 do corrente, remettida por copia pelo Dr. Fiscal d'esta Companhia, fica prorogado até 31 de Janeiro proximo o prazo que deveria terminar á 31 de Dezembro corrente para complemento recolhimento dos bilhetes avulsos, emittidos por esta Companhia á titulo de recibo de passagens.

Até essa data serão diariamente trocados em dinheiro n'este escriptorio aquelles dentre taes bilhetes que não forem falsos e estes ou os que, como taes, forem impugnados pela Companhia, serão emassados e lacrados em envolucros correspondente á cada portador e submettidos na Questura Policial á rigoroso exame por parte da Commissão para esse fim já nomeada pelo Governo, a qual se pronunciará sobre a falsificação; no caso affirmativo, serão os bilhetes falsos inutilisados e nenhum direito terá á indemnisação alguma o portador d'elles; no caso negativo a Companhia os pagará immediatamente.

A Companhia ainda avisa ao publico que para o completo resgate de taes bilhetes, o prazo concedido pelo Governo é improrogavel e findo o qual nenhum valor terão ditos bilhetes por verdadeiros que sejam.

Recife, 28 de Dezembro de 1894.

FELIPPE D'ARAUJO SAMPAIO
Gerente.

Companhia do Reberibe

Previne-se ao publico que em consequencia da retirada da circulação dos antigos bilhetes da Companhia Ferro Carril, e de não serem trocados dela mesma Companhia os bilhetes destacados das cadernetas, a venda d'agua nos chafarizes só poderá ser feita recebendo-se moeda legal, e quando não possa o comprador apresentar o valor de cada balde d'agua, ser-lhe-ha permittido deixar em deposito em mão do guarda do chafariz uma cedula de pequeno valor para ir tirando baldes d'agua até completar a sua importancia, até que haja moeda divisionaria legal ou que outra providencia possa ser adoptada.

Recife, 29 de Dezembro de 1894.

Graciliano O. da C. Martins.
Director gerente interino.

IRMANDADE DE Nossa Senhora do Terço

A mesa regedora desta irmandade agradece a todos aquelles irmãos e devotos que concorreram com suas esmolas para a missa do Natal, bem como a distincta banda musical da sociedade Charanga do Recife, pelo seu comparecimento na referida missa, dando assim maior explendor ao acto, e scientifica que sabbado 5 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã haverá missa rezada em tenção de todos aquelles que concorreram para o mesmo acto, e que domingo 6, pelas 4 1/2 da madrugada, haverá tambem missa rezada em honra aos tres Reis do Oriente

Secretaria da veneravel irmandade de N. S. do Terço, 2 de Janeiro de 1895

O secretario
M. J. Baptista.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL

Directo á Santos

O paquete

La Place

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 4 de Janeiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Orcana

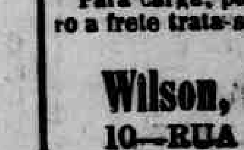

Espera-se da Europa até o dia 5 de Janeiro de 1895 e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala pelo Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Não recebe passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE O

Mediterraneo, e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Mediterraneo até o dia 8 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Buenos-Ayres

O vapor inglez

Italian Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Le Gall

E' esperado da Europa até o dia 4 de Janeiro de 1895, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado dos portos do sul, até o até 8 de Janeiro de 1895, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete tratar com os

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Directo ao Rio de Janeiro

O paquete Jacuhype

Commandante Lobato

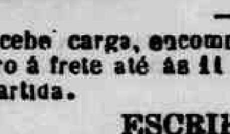

Segue no dia 8 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Escuna norueguense NETTO

A sahir n'estes poucos dias para

PELOTAS

Para carga á tratar com
Nova, Maia & C.
LARGO DO CORPO SANTO N. 11, 1.º ANDAR

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Hicks

Espera-se dos portos do sul no dia 5 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Tagus

Commandante A. E. Bell

Espera-se da Europa no dia 7 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

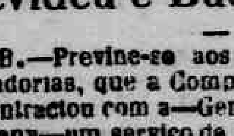

Espera-se da Europa no dia 10 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genral Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres, estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Empreza Insulana de Navegação

O paquete portuguez

Peninsular

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria DIRECTAMENTE para

Lisboa

Para passagens e carga trata-se com os consignatarios

Silva Guimarães & C.
Rua do Commercio n. 5

Para o Rio de Janeiro

PATACHO NACIONAL

Brazil

Este navio, que já tem engajado uma grande parte de seu carregamento, segue por estes dias para o porto acima, podendo ainda receber alguma carga.

A tratar com a

CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
Rua do Amorim n. 58

LEILOES

— O leilão de moveis, annunciado por intervenção do agente Pinto, para hoje, 3 de Janeiro deve ter logar na casa n. 34 da rua das Trincheiras.

Leilão

De uma caixa marca L M & C $ 1 n. 63981 com 35 duzias de fichus de la avariados d'agua do mar, vindos de Hamburgo pelo vapor «Curytiba, entrado em dezembro proximo passado.

Quinta-feira, 3 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão por conta da companhia de seguros La Helvetia em San Gall, da caixa acima mencionada, contendo fichus avariados.

Leilão

De mobilias de junco, quadros, cortinados de cretone, jarros, capatele, esteiras e tapetes para forro de salas e quartos, braços a gaz, 1 commoda, 2 malas, cadeiras de junco, copos, calices, cadeiras de balanço, marquezões e outros moveis de casa de familia existentes no

Sobrado da rua das Trincheiras n. 34

Agente Pinto

Quinta-feira, 3 de Janeiro

A's 11 horas

Leilão

De cerca de 40 caixas com cerveja allemã

Sexta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

No trapiche Baltar, antigo trapiche Guerra

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Oliveira Leilão

De diversos predios bem localisados e em boas freguezias, etc.

Sabbado, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Oliveira competentemente autorisado pelos proprietarios, venderá em leilão no dia e hora acima, livres e desembaraçados de qual quer onus, os predios seguintes:

Uma casa terrea sita á rua da Conceição n. 29 freguezia da Boa-Vista, com sotéa, bastantes commodos, etc.

Uma dita sita á rua dos Pescadores n. 32, freguezia de S. José.

Uma meia agua sita á travessa do Forte n. 22 freguezia de S. José.

Um sobrado de 3 andares sito á rua Mariz e Barros n. 8, freguezia do Recife, em solo proprio, rendendo annualmente 840$000, servindo de base a offerta de 4:500$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os ditos predios.

Grande leilão

De moveis, espelhos, lustre de crystal, registro de gaz, encanamento, arandellas, bancos para jardim, uma grande bibliotheca, jarros, etc.

Sabbado, 5 do corrente

Rua Direita n. 32, 1º andar

O agente Pinto, autorisado competentemente, fará leilão dos moveis da Sociedade Recreativa Commercial.

A's 11 horas

Veja-se o «Jornal do Recife.»

Engenho Penderama

SEGUNDO

LEILÃO

Do importante engenho Penderama, municipio de Ipojuca, com todas as suas terras, servidões, moente e corrente, com casa de engenho, dita de purgar, distillaria e seus pertences, casa de bagaço, casas para moradores e trabalhadores, formas de ferro, carros, animaes vaccum e cavallar, alguns moveis, tudo pertencente ao espolio de D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.

SABBADO, 12 DE JANEIRO DE 1895

Ao meio dia

O leilão terá logar no armazem n. 39 da rua 15 de Novembro.

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez, a requerimento do Dr. inventariante dos bens do referido espolio, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civil em sua presença, o engenho Penderama, com todas as suas terras, servidões, carros, animaes vaccum e cavallar, moveis e formas pertencentes ao supradito engenho.

AVISOS DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1895

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— AMAS.—Precisa-se de uma para todo serviço de casa de duas pessoas, e de uma mocinha para tratar de uma criança, afiançando suas conductas e a tratar na rua Imperial n. 194.

— Precisa-se de um sitio murado, com uma pequena casa e portão, na primeira secção do otoe s bonds: a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Taverna

Vende-se a taverna com pouco capital, propria para qualquer principiante, na Estrada Nova de Caxangá n 51 defronte da estação do Zamby. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Papel de forro

Para a Livraria Economica na rua do Imperador n. 73 acaba de chegar o que ha de mais chic e variado nos padrões, em papeis pintados para forrar salas, quartos, gabinetes, corredores, etc, havendo igualmente grande sortimento de guarnições proprias para estes papeis. Preços resumidos.

Recife, 29 de Dezembro de 1894.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo amigavelmente dissolvido a sociedade de compras e vendas de fazendas e miudezas, que tinham na cidade do Limoeiro sob a razão social de Manoel Baptista Lyra & Irmão, veem scientificar ao respeitavel corpo commercial que nesta data retirou-se o socio Firmino Lyra Flôr, pago e satisfeito de seu capital e lucros; como tambem que o socio Manoel Baptista Lyra fica continuando a gerir a mesma casa e responsavel pelo seu activo passivo.

Limoeiro, 31 de Dezembro de 1894.

Manoel Baptista Lyra.
Firmino Lyra Flôr.

Sitio para alugar

Com grande casa, cocheira e estribaria, preço commodo —no Largo dos Remedios defronte da Igreja; a tratar com o commendador Barroca, em defronte n. 40.

— Vende-se um boi affiançado para todo o trabalho e uma carroça de duas rodas em bom estado; a tratar á rua Imperial, travessa do Lourenço n. 44.

— Vende-se um piano novo vindo ha pouco da Europa; a tratar á rua da Soledade n. 58.

— Vende se em Timbaúba, a rua 25 de Março n. 7, ponto da feira, uma loja de fazendas muito afreguezada; a tratar na mesma ou no Recife, á rua Duque de Caxias n. 48, loja.

— A pessoa que achou um livro de apontamentos da confraria de S. Benedicto do Recife, querendo entregal-o, pode o fazer ao Sr. Lages, no escriptorio do «Diario», que será recompensado.

!!! Chegou !!!

A solução anti-cancrosa.

Maravilhosa descoberta dos pharmaceuticos João Facundo de Castro Menezes & C., proprietarios da formula Alexandre dos Santos Selva e approvado pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a este poderoso remedio.

Deposito em grosso:

Pharmacia Minerva de Alexandre dos Santos Selva, rua Vidal de Negreiros n. 12 (antigo Pateo do Terço) e Drogaria dos Srs. Guimarães Braga & C., rua do Marquez de Olinda n. 60.

Vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias deste Estado, do Sul e do Norte.

Preço de um vidro 2$000.
Preço de uma duzia 20$000.

VINHO—CLARETE ESPECIAL
DE
Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES
GUIMARÃES & VALENTE
LARGO DO CORPO SANTO N. 6

MUTILADO

ILEGIVEL

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

✝

Antonio da Silva Ramos

Antonio da Silva Rmos Junior, sua mulher e filhos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento prematuro de seu prezado pai, sogro e avô Antonio da Silva Ramos, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu descanço eterno, no dia 3 de Janeiro, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e desde já confessam-se summamente gratos aos que se dignarem de comparecer a tão piedoso acto.

✝

Dr. Lycurgo de Albuquerque Nascimento

2º anniversario de seu fallecimento

Vicente F. A. Nascimento, D. Orminda de N. Albuquerque Coutinho, seus irmãos e cunhados mandam rezar missa na matriz da Boa Vista, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu finado e querido irmão Dr. Lycurgo de Albuquerque Nascimento, convidam seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, pelo que ficarão eternamente agradecidos.

Manoel Olympio Carneiro Leão

Henriqueta Araujo Carneiro Leão, seus filhos, genros e noras, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas de 7º dia que mandam rezar por alma de seu prezado marido, pai e sogro, no dia 5, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo desta cidade, e nos engenhos Monte e S. Braz, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem.

D. Flora Castello Branco Pinheiro

Daniel Francisco Pinheiro, sua filha Ismenia Castello Branco Pinheiro e seus parentes agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam o enterro de sua prezada esposa D. Flora Castello Branco Pinheiro, no dia 29 do corrente, e convidam aos seus parentes e amigos para virem assistir as missas do 7º dia que mandam celebrar por seu descanço eterno, ás 8 horas da manhã de 3 de Janeiro de 1895 (sexta feira) na igreja de S. Pedro do Recife.

Aviso ao publico

A casa da rua do Principe n. 22 A tem embaraço; ninguem se illuda.

Amas

Precisa-se de uma rapariga para cuidar de duas crianças, e de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Engenho

Precisa-se de um administrador que tenha bastante pratica do plantio de canna e moagem, para um engenho no norte, perto do Recife, que dê fiadores á contento de sua habilitação e conducta; quem precisar dirija-se á rua Direita n. 131, 2º andar, das 6 ás 9 horas da manhã e das 5 ás 7 horas da noite.

Aula particular

A bacharel Maria Coelho da Silva tendo resolvido admittir na casa de sua residencia, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta, n. 276, do dia 7 do corrente em diante, um numero limitado de alumnas, internas, semi-internas e externas, vem por este meio offerecer seus serviços aos Srs. pais de familia, garantindo, a par de optimo tratamento, modicidade em preços. Leccionará alem de todo o curso primario mais as seguintes materias: portuguez, francez, allemão, geographia, geometria, arithmetica, musica e piano e todos os trabalhos de agulha.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padré n. 28, hotel.

Criado

Precisa se de um criado á rua do Bom Jesus n. 22.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro, e tambem de um criado, á tratar no pateo do Paraiso n. 6.

Cozinheira

Precisa-se de uma na pharmacia e drogaria Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Optimo negocio

Vende-se uma importante refinação de assucar, em um dos melhores bairros do Recife, com o movimento mensal de oito a dez contos de réis. Trata-se no armazem de Thomaz Thimes, largo da Escadinha n. 5, com Antonio R. da Costa.

Duas amas e um empregado

Precisa-se de uma cosinheira, uma para serviços internos e um criado, no chalet defronte da igreja da Graça.

Governante e amas

Precisa-se de uma governante e duas amas, para casa de um viuvo com duas meninas, á tratar á rua Barão da Victoria n. 54.

Rectificador brazileiro

Destes importantes e economicos apparelhos acab de chegar a esta cidade nova remessa que se acha depositada á rua d'Aurora n. 81 para onde os Srs agricultores poderão se dirigir.

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil.

SANDALO BRETONNEAU

CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra ANEMIA e CHLOROSE *Não prendendo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeitarias*

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco:* Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esta falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* 1893. *Perdas e damnos e penhora Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de* 1893.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
Euma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SABONETI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas et Productos Chimicos

Boa acquisição

Na Passagem da Magdalena aluga-se uma confortavel casa e sitio, com boas e excellentes accommodações para numerosa familia, tem gaz encanados, quartos para criados caixeiro, banheiro e outras dependencias; o sitio é todo murado, com diversas fruteiras e conducção na porta: a tratar com João José de Carvalho Moraes, no trapiche Barbosa.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ADOLPHE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Revolução Universal

Ressurreição do Cabello e morte da caspa pelo

TONICO MARAVILHOSO

Esta preparação tem uma acção restauradora sobre o tecido celular subcutaneo de uma efficacia extraordinaria para a conservação do cabello, superior a qualquer outro tonico.

Vende-se na

MARAVILHA rua Duque de Caxias n. 67.

NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63.

BRIZA Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10.

GRAN-VIA rua da Imperatriz n. 58

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que more em casa dos patrões; a tratar na rua da Aurora n. 67, andar terreo.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, pratea-se qualquer metal, acertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Laraugeiras n. 1

Cachorro bravo

Compra-se um de Terra Nova ou Rio Grande do Sul, pagando se bem se for muito bravo, na rua Duque de Caxias n. 86

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassú, e distante da cidade de Olinda quatro leguas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2.000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova com força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; bons sitios para lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que na tres annos dá-se a podra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico, fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Uzina Timbó, e outra de cal; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Ama

Na Capunga, rua das Creoulas n. 15 A, precisa-se de uma mulher de meia idade para companhia de uma familia; alem do tratamento, paga-se bem.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

VINHO DO PORTO — ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9 — Rua Larga do Rosario — 9

Criado

Precisa-se de um criado, a tratar á rua do Paysandú n. 19.

A feira de estampas

O maior sortimento em Pernambuco

Na fabrica de molduras á rua larga do Rosario n. 22.

Preços sem competencia

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, na rua Duque de Caxias n. 42. 3.º andar.

Moveis austriacos

Pede-se a todos os freguezes que deram encommendas destes moveis, o obsequio de virem tomar conta dos mesmos, que já se acham á sua disposição, assim como acha se exposto á venda grande e variado sortimento deste genero em mobilias completas ou peças avulsas, com grande reducção de preços para liquidar: na rua Marquez de Olinda n. 54.

AMA

Precisa-se de uma, preferindo-se de meia idade e que dê bôas referencias de sua conducta para cuidar d'uma criança; a tratar na rua do Paysandu n. 19

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

GONGRESSO DAS DAMAS

Bom negocio

Vende-se o bem conhecido e afreguezado hotel Nova Veneza, livre e desembaraçado de qualquer onus, na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha, e o motivo é ter o dono de se retirar para o sul.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 128 para serviço de fabrica.

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinho	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A' frente da officina de alfaiaaria acha se um perito e habil artista.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

A FAVORITA

Grande Liquidação

PARA ACABAR

O proprietario d'este estabelecimento resolveu liquidar todas as mercadorias existentes, com grande abatimento dos preços communs; entre estas mercadorias encontram as Exmas. familias e o publico, um magnifico sortimento de objectos para presentes, perfumarias, mezas e estantes para adorno de sallas, leques, meias de algodão e fio d'Escossia, fitas, enxovaes para baptisado, capellas para noivas, bicos, galões de seda e de vidrilho, collarinhos, punhos, peitilhos e finalmente todos os artigos tendentes a uma loja de miudezas.

A FAVORITA

Rua 1º. de Março n. 25

A NOTRE DAME DE PARIS

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Fazendas finas, modas, confecções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda.
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de TOUCA, CHAPEOS e VESTIDOS

E muitosoutros artigos de bom gosto escolhido por madame KOBLET Paris.

PREÇOS RASOAVEIS

1 A — Rua do Cabugá — 1 A

ALTA NOVIDADE

Acaba de chegar para a chapelaria UNIÃO pelo ultimo vapor um novo e completo sortimento de chapéos de feltro, lã e palha para homens, senhoras e crianças.

CHAPELARIA UNIÃO

DE

R. MELLO & AZEVEDO

87 | **Rua Duque de Caxias** — 87

MUTILADO

ILEGÍVEL

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas e Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible] para Dôr de Dentes, de Cabeça, [illegible] da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é [illegible] e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas Incluidas e Inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarisos, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Feriduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pedido ao seu botecario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

PARA
UZINAS E ENGENHOS
Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.
Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato.
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Cebolas do Porto em resteas e soltas.
A' rua da Madre de Deus n. 28
Vende-se cebolas do Porto em resteas e soltas.
Farinha de mandioca de boa qualidade.
Feijão mulatinho superior.
Idem para vaccas.
Pastas de caroços de algodão, alimento muito bom para o gado.

Cautellellas do Monte Soccorro
Obras de ouro, brilhantes. e outras pedras preciosas, soltas eu cravadas, compra-se pelo maier preço, sendo de boa qualidade ou em obras aproveitaveis. Na rua Estreita do Rosario n· 1.
OFFICINA DE RELOJOEIRO

ARMAZEM DO LIMA
FUNDADO EM 1824
CASA ESPECIALISTA EM GENEROS ALIMENTICIOS

O *petit* Armazem do Lima, convicto de sempre ter correspondido á espectatva dos seus distinctos freguezes e do publico d'esta Capital, participa que recebeu do que de mais *chic* e *bello* em objectos d'arte e phantasia, se fabrica nas principaes casas de especialidade em *Paris*, *Berlim* e *Vienna*, — expressamente em

BIJOU-CADEAUX

para as familiares festas do **NATAL** sendo admiravel a sua requintada escolha, a saber:

Ricos saccos de setim, Sobreiros, Kiosques suissos, Figuras, Bolos de **Reis**, Mimosas caixas, Jogos differentes, Carteiras, Almofadas, Bébés, Chapeos, chics Açafates, Castanholas, Machinas de costura, Carrinhos, Fauteils, Cofres, Jornaes, Taboadas, Telephones, Relogios, Navios, Charutos, Garrafas, Tambores, Marmitas, Despertadores, Escriptorios, Phosphoros, Tulipes, Maulin rouge, Barometros, Sinos, cestas com Champagne, etc., etc., tudo mimosamente guarnecido dos mais apetitosos **Confeitos e Amendoas**.

Colossal e variado sortimento em Bolachinhas, Doces crystalisados, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Rainha Claudia, Peras seccas, Lindas caixas com passas *sur choix*, Tamaras do Egypto, Peras e pecegos crystalisados, Ameixas, Ceiras com figos, Bonitas latas com biscuits, Sortido variado de confeitos Inglezes, Tangerine, Amiseed, Caraway, Finest Caramels, Riffe Balls Swiss, Birds Eggs Confit, e os excellentes

CAKES

Especialistas em Vinhos finos da Madeira, Jerez, Porto, Bucellas, Moscatel, Arinto, Manzanilla, Barolo, Pajarette, Bordeaux, Carcavellos. Sauterne, Chambertin, Bourgogne, Malaga, Barbera, Alimentar, Malvasia, Pasto, Genuino Collares, Puro Alcobaça, Verde Genuino, e o afamado

DOURO CLARETTE

Novidades em licores e aperitivos sobresahindo-se o— **Punch e o Quassiamarakina.**

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres chocolate Succhard e Méniér, Champagne, e em cervejas allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isso limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distintissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua bôa qualidade e preços excessivamente insignificantes.

1 – Rua Barão da Victoria – 3

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

TELEPHONE 323

FOLHETIM 63

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—:o:—

XXII

(Continuação)

A partida não estaria perdida; Germana, pelo contrario, teria todas as probabilidades de enganar a moça, arrependida e humilhada, e estava muito decidida a fazer-lhe pagar o seu perdão o mais caro possivel: sabia manobrar habilmente para chegar aos seus fins.

Em outros momentos a Sra. Courtenay entregava-se a accessos de sombrio desanimo e de raiva surda; dizia que Branca estava definitivamente perdida e a lembrança da pobre criança inspirava-lhe, não os ternos pezares de uma mãi, mas o aspero rancor de um credor frustado pela morte de seu devedor.

Estava nas peiores disposições de espirito neste dia. Para se subtrahir ao seu máo humor, o Sr. Courtenay pretextava negocios fóra e se ausentava até a noite.

Estava só com Valentina, mas a companhia da moça que deveria ser uma consolação para ella, parecia-lhe, pelo contrario, importuna.

Voluntariamente lhe teria exprobado a perpetua melancolia que se denunciava em seu rosto meigo e, por outro lado, soffria por ser obrigada a dissimular diante della, porque sabia que suas preoccupações e suas recriminações não achavam écho algum neste coração candido, em que não havia lugar senão para uma dôr sincera e bons sentimentos.

Sentada junto de uma janella, Valentina entregou-se a um trabalho de bordado.

Algumas vezes a agulha parava; seus dedos se immobilisavam e ella contemplava alguns instantes atravez dos vidros, os flocos de neve que volitavam, como flores brancas exparsas por sobre um tumulo; depois suas palpebras se baixavam de novo sobre o trabalho, tumidas de lagrimas.

Enterrada em uma conversadeira, ao canto do fogão, sua mãi conservava na mão um livro aberto, que não lia.

Esta lente terminava no meio de um silencio penoso.

A noite sombria de inverno espalhou-se logo, augmentando a tristeza desta scena.

A criada de quarto acabava de trazer um lampeão, quando a campainha tocou.

Valentina estremeceu e a Sra. de Courtenay, arrancada brustamente de suas scismas sombrias, teve um gesto de impaciencia.

— Bell! disse ella imperiosamente, não estou em casa para pessoa alguma.

— Sim, minha senhora.

— Se é alguem que procura o senhor, responda que não sabe a que horas elle está de volta; eu mesmo o ignoro.

A criada de quarto inclinou-se. Alguns minutos depois ouviam na ante-camara com uma visita a voz da criada que se elevava.

— E' o Sr, d'Ancenis. murmurou timidamente Valentina.

— E quando fosse elle! diga-me a que horas deve elle apresentar-se, elle mesmo, como outro qualquer; lembra-te que sua presença traz-me recordações... Estou desanimada com as pesquizas constantes, é inutil que venha a todo instante juntar-se com os seus.

Bert muito perturbada appareceu de novo:

— O Sr. Jorge d'Ancenis insiste para ver a senhora... immediatamente... trata-se de um negocio muito urgente, pelo qual a senhora o receberia immediatamente. Com certeza aconteceu-lhe alguma cousa grave.

Valentina empallideceu.

Sua mãi ia exprimir-lhe o espanto que lhe causava a insistencia do visitante, mas não teve tempo.

Contra as ordens da porteira, Jorge precipitara-se sobre os passos da criada de quarto, sem esperar que ella recebesse ordem de introduzil-o.

Ia offegante, agitado, fóra de si, e o transtorno de seus traços não permittia que, á primeira vista, graças á natureza da violenta emoção, se occultasse sob a mascara de uma grande felicidade, ou de uma catastrophe.

— Senhora, queira me desculpar, disse elle com voz vibrante e sacudida; minha urgencia para a noticia que lhe trago não podia ser adiada.

— De que se trata? respondeu com uma voz secca e breve a Sra. de Courtenay.

— Saiba, saiba que Branca, nossa querida Branca...

A palavra dete-se um momento em sua garganta contrahida.

— Branca..... exclamou por sua vez Germana. E' então de Branca que se trata?... Falle depressa, accrescentou ella ao cumulo da agonia.

— Viva!... ella é viva, minha senhora!

A mãi e a filha deixaram escapar um suspiro.. Valentina experimentou tal commoção, que quasi a fez desmaiar... A Sra. de Courtenay, toda tremula, tomou as mãos do official, que apertava nervosamente.

— Viva! repetio ella..... Será isso mesmo verdade?... Não se enganou?... Como é que o sabe?

— Eu a vi, respondeu Jorge d'Ancenis.

— Quando?

— Hoje mesmo, ha pouco.

— Está bem certo de que é ella... não se deixaria levar por uma semelhança?... Então porque não a trouxe?... Oh! falle, falle!

Por uma contradicção que explicava o estado de seu espirito, achava que as respostas tardavam de mais, e não deixava ao seu interlocutor o tempo de formulal-as.

— Fique calma, senhora; pôde emfim dizer Jorge. Ella lhe será restituida; dentro de alguns momentos podem beijal-a.

— Tornar a encontral-a!... Tornar a vel-a! exclamou a Sra. de Courtenay, com exaltação, dirigindo-se a Valentina, como que para tomal-a por testemunha.

Tua irmã foi encontrada.

— Sim, disse Jorge, sua mãi a amou muito e nunca deixou de amal-a.

A Sra. de Courtenay dizia baixinho comsigo mesma:

— E' uma salvação; é a fortuna que nos chega...

Levou a mão ao coração, e, vacillante, deixou-se cahir sobre uma cadeira.

Valentina, a principio, como que esmagada por uma emoção tão forte, sahio de seu anniquilamento. Atirou-se sobre sua mãi e com o peito livre das magoas que o enchiam, deixou escapar esta exclamação em que se revelava a candura de sua alma.

— Oh! Eu bem sabia que amava a nossa querida Branca.

— Senhora, disse Jorge, sua mãi a amava e nunca deixou de amal-a... o esforço que fez para se dominar e sobrepujar sua dôr, tira o peso mais oppressivo; quer uma melhor prova?

A Sra. de Courtenay inclinou a cabeça em signal de assentimento e agradeceu com o olhar ao moço leal que, enganado pelas apparencias, achou de boa fé ser o interprete fiel de todos estes movimentos.

Por sua explicação espontanea, a necessidade de dar á exclamação ingenua de Valentina uma resposta directa a propria filha, por mais que se tenha ligado com elles; è necessario que se inclinem durante os direitos superiores da familia.

— Bem, perdão, disse Germana cada vez mais impaciente.

— Tem ahi uma carruagem?

— Sim, senhora.

— Não percamos um minuto. E como apenas faltava-lhe pôr o chapéo e abrigar os hombros com uma capa. Valentina o fez apertando-lhe fraternalmente a mão.

A mãi beijando, na fronte, a Valentina, que pedia para que a levassem, disse-lhe:

— Sê razoavel, minha querida, é preciso que fiques aqui para prevenir a teu pai, se elle voltar, antes de nós; nós não tardaremos, vai!

Venha. Sr. d'Ancenis, conduza-me...

Precipitou-se como uma tempestad para a porta

Alguns instantes depois, a carroagem rodava pora a rua Francisco I, tão ra damente como o permittia o tapete de neve que cahia ao solo.

Durante o trajecto, Jorge acabou da [illegible] Sra. de Courtenay se [illegible] de situação de Branca; conteu-lhe como a moça, vindo, não se sabe de onde, cahira quasi muribunda a entrada do palacete Maillepré, como em consequencia de uma excitação complicada com esgotamento tinha completamente perdido a memoria.

Com esta revelação, Germana exclamou:

Oh! meu Deus! a desgraçada está louca!...

Jorge apressou-se em tranquillisl-a: explicou-lhe que, salvo esta lacuna da memoria, Branca gozava da plenitude de suas faculdades.

Além d'isso sua saude era perfeita; devia sua salvação aos cuidados intelligentes e delicados com que a cercavam desde o dia em que fôra recolhida á casa hospitaleira dos Maillepré.

— Mas, objectou a Sra. Courtenay, disse-me que ella não o reconheceu; reconhecer-me-ha?

— Não desespere desde já, querida senhora. Talvez, pelo contrario, leve á cura a menina Branca. Segundo a opinião dos medicos, uma viva emoção póde despertar nella a memoria entorpecida. Esta emoção salutar a sua presença provocará sem duvida.

— Ah! praza aos céos que o senhor diga a verdade.

A corruagem parou; tinha chegado.

— Queira annunciar a Sra. Courtenay, ordenou Jorge ao creado que se conservava no vestitulo, no andar terreo do palacete.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias, 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL